



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**

DÉBORA GOMES DE FIGUEIRÊDO NÓBREGA

**FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES E VIOLÊNCIA CONTRA
AS MULHERES VENEZUELANAS EM RORAIMA**

**BOA VISTA, RR
2021**

DÉBORA GOMES DE FIGUEIRÊDO NÓBREGA

**FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES E VIOLÊNCIA CONTRA
AS MULHERES VENEZUELANAS EM RORAIMA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociedade e Fronteiras, na área de concentração Sociedade e Fronteira na Amazônia, na linha de pesquisa em Fronteiras e Processos Socioculturais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Maria de Oliveira

BOA VISTA, RR
2021

DÉBORA GOMES DE FIGUEIREDO NÓBREGA

**FEMINILIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES E VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES VENEZUELANAS EM RORAIMA**

Dissertação apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e Linha de Pesquisa: Fronteira e Processos Socioculturais. Defendida em 28 de Maio de 2021 e avaliada pela seguinte banca examinadora:



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Oliveira".

Prof.^a Dr.^a **Márcia Maria de Oliveira**
Orientadora/PPGSOF/UFRR

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Alessandra Rufino Santos".

Prof.^a Dr.^a **Alessandra Rufino Santos**
Membro Externo/UFRR

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Carla Monteiro de Souza".

Prof.^a Dr.^a **Carla Monteiro de Souza**
Membro Interno/ PPGSOF/UFRR

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

N754f Nóbrega, Débora Gomes de Figueirêdo.
Feminização das migrações e violência contra as mulheres
venezuelanas em Roraima / Débora Gomes de Figueirêdo
Nóbrega. – Boa Vista, 2021.
92 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Maria de Oliveira.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Roraima,
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

1 – Violência. 2 – Mulheres. 3 – Feminização. 4 – Migração. 5 –
Venezuela. 6 – Roraima. I – Título. II – Oliveira, Márcia Maria de
(orientadora).

CDU – 342.7-055.2(87/81)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária/Documentalista:
Shirdoill Batalha de Souza - CRB-11/573 - AM

Agradeço a Deus....
Por nunca desistir de mim com seu muito amor.
Porque Deus é amor.

AGRADECIMENTOS

Nesse tempo em que estamos vivendo a pandemia da Covid-19, não é fácil escrever uma dissertação de mestrado. Existiram muitos entraves para conclusão desse trabalho. Portas foram fechadas, outras abertas. Tivemos que redesenhar formas e caminhos para concluir a pesquisa. Vivemos muitos desafios, dentre eles, ser infectada e reinfectada pela Covid-19 em menos de um ano, como também os familiares que convivem comigo, enfrentando o desafio de ficar viva e poder escrever parte da minha história aqui também. Foram dias turbulentos e pensei várias vezes em desistir, mas segui em frente, pois o sentido da vida sempre é alcançarmos metas e vivermos sonhos, sendo essa pesquisa um ideal a ser conquistado. Deus por sua infinita graça e misericórdia me colocou de pé, me deu forças mesmo com as sequelas, fazendo tratamento pós Covid-19 e lutei. Ele restaurou os meus ânimos e me fez entender que quando Ele tem Seu propósito estabelecido em nossas vidas, Ele cumpre independente da situação. Toda honra e glória seja dada a Jesus Cristo, autor da minha fé. Sou grata ao meu marido e filhos que comigo viveram todos esses momentos, cada um e não saíram do meu lado com muito amor.

Encontrei ajuda e incentivo de seres humanos maravilhosos, dentre eles não posso deixar de falar da minha orientadora, a professora doutora Márcia Maria de Oliveira, que não mediu esforços para dar o melhor dela na pesquisa e para mim. Que ser humano iluminado! Não tenho como descrever a gratidão, apenas dizer que sem ela não teria trilhado esse caminho. Aqui tem um pedaço dela. Manifesto minha gratidão também aos amigos e colegas do meu trabalho, principalmente doutora Terezinha Muniz, defensora pública, que foi grande incentivadora desta pesquisa, pois sua luta nessa causa é constante. Sou grata também aos colegas da turma que mesmo distante incentivaram e torceram pela realização da pesquisa.

Concluo aqui minha participação nesse curso, graças à colaboração e atenção dispensadas, não somente a mim, mas a todos da minha turma por todos que compõe o Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima, sem esquecer principalmente os queridos professores que de forma especial contribuíram para nossa formação e conclusão desse trabalho. Gratidão!

“Ser mulher não é um dado natural, mas o resultado de uma história. Não há um destino biológico ou psicológico que defina a mulher como tal. Foi uma história quem a fez, primeiro a história da civilização e após, para cada mulher em particular, sua história que a determina enquanto mulher”
(Simone de Beauvoir)

NÓBREGA Débora Gomes de Figueirêdo. **Feminização das migrações e violência contra as mulheres venezuelanas em Roraima.** Boa Vista: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, 2021.

RESUMO

Com o objetivo de analisar a intensa dinâmica migratória venezuelana no Estado de Roraima, desde 2015, atentando-se para os dados sobre a Feminização da migração venezuelana em Roraima, a pesquisa resultou em informações precisas sobre violências sofridas pelas mulheres migrantes venezuelanas no período de 2019 a 2020. Considerando que atualmente o Brasil ocupa 5º lugar de referência mundial de incidência de violência contra as mulheres, que Roraima figura como um dos Estados da federação com os maiores índices de violência contra as mulheres e que foi o Estado com maior taxa de mulheres assassinadas em 2018, crime tipificado como feminicídio, conclui-se que o Estado não oferece segurança para mulheres migrantes. O método utilizado foi quantitativo com estudo bibliográfico e levantamento estatístico retirados da base de dados dos atendimentos realizados pela Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher de Roraima e Casa da Mulher Brasileira, analisando as várias dimensões da inserção das mulheres migrantes, não indígenas, na cidade de Boa Vista buscando compreender a situação dessas mulheres em situação de migração que sofreram violência doméstica em Boa Vista no atual contexto migratório marcado pelo aumento do número de casos de violência doméstica no Estado. Por fim, os dados que atestam a feminização da migração venezuelana em Roraima foram analisados à luz dos estudos de gênero e puderam contribuir para um maior entendimento deste contexto migratório ainda muito marcado pela xenofobia e violação de direitos. A temática da feminização das migrações revelou intersecções entre gênero, migrações e violência, nas quais as venezuelanas passaram a sofrer mais violência nos itinerários migratórios ou apenas fizeram circular com elas os ciclos de violência a que vinham sendo submetidas antes do deslocamento migratório. As causas da violência estão relacionadas às pregressas relações de dominação de gênero ou a fatores externos aos círculos familiares e ao âmbito do doméstico altamente complexo nas condições de moradia provisória, nos abrigos de passagem, nas ocupações espontâneas com aglomerados que extrapolam laços familiares e nos aluguéis coletivos que concentram vários núcleos familiares sobrepostos. Concluiu-se que rotas migratórias marcadas pelo contrabando e exploração dos migrantes representam ameaças ainda maiores às mulheres e as tornam ainda mais vulneráveis.

Palavras-chave: Violência. Mulheres. Feminização. Migração. Venezuela. Roraima.

NÓBREGA Débora Gomes de Figueirêdo. **Feminização das migrações e violência contra as mulheres venezuelanas em Roraima.** Boa Vista: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, 2021.

ABSTRACT

Aiming to analyze the intense Venezuelan migratory dynamics in the State of Roraima since 2015, paying attention to data on the Feminization of Venezuelan migration in Roraima, the research resulted in accurate information on violence suffered by Venezuelan migrant women in the period 2019 to 2020. Considering that Brazil currently ranks 5th in the world reference in the incidence of violence against women, Roraima ranks as one of the states of the federation with the highest rates of violence against women and was the state with the highest rate of women murdered in 2018, a crime typified as femicide, it is concluded that the State does not provide security for migrant women. The method used was quantitative with a bibliographic study and statistical survey taken from the database of care provided by the Specialized Defense and Promotion of Women's Rights of Roraima and Casa da Mulher Brasileira, analyzing the various dimensions of the insertion of non-indigenous migrant women, in the city of Boa Vista, seeking to understand the situation of these women in a situation of migration who have suffered domestic violence in Boa Vista in the current migratory context marked by the increase in the number of cases of domestic violence in the state. Finally, the data attesting to the feminization of Venezuelan migration in Roraima were analyzed in the light of gender studies and could contribute to a greater understanding of this migratory context still very marked by xenophobia and violation of rights. The theme of the feminization of migrations revealed intersections between gender, migrations and violence, in which Venezuelans began to suffer more violence in their migratory itineraries or just circulated with them the cycles of violence they had been subjected to before the migration. The causes of violence are related to previous relationships of gender domination or factors external to family circles and the highly complex domestic sphere in temporary housing conditions, in transit shelters, in spontaneous occupations with agglomerates that extrapolate family ties and in rents collectives that concentrate several overlapping family nuclei. It was concluded that migration routes marked by smuggling and exploitation of migrants pose even greater threats to women and make them even more vulnerable.

Keywords: Violence. Women. Feminization. Migration. Venezuela. Roraima.

NÓBREGA Débora Gomes de Figueirêdo. **Feminização das migrações e violência contra as mulheres venezuelanas em Roraima.** Boa Vista: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, 2021.

Resumen

Con el objetivo de analizar la intensa dinámica migratoria venezolana en el estado de Roraima desde 2015, prestando atención a los datos sobre la feminización de la migración venezolana en Roraima, la investigación arrojó información precisa sobre la violencia sufrida por las mujeres migrantes venezolanas en el período 2019 a 2020. que Brasil ocupa actualmente el quinto lugar en la referencia mundial en la incidencia de violencia contra las mujeres, Roraima es uno de los estados de la federación con mayores índices de violencia contra las mujeres y que fue el estado con mayor índice de mujeres asesinadas en 2018, delito tipificado como feminicidio, se concluye que el Estado no brinda seguridad a las mujeres migrantes. El método utilizado fue cuantitativo con un estudio bibliográfico y relevamiento estadístico tomado de la base de datos de atención brindada por la Defensa Especializada y Promoción de los Derechos de la Mujer de Roraima y la Casa de la Mujer Brasileña, analizando las diversas dimensiones de la inserción de mujeres migrantes no indígenas, en la ciudad de Boa Vista, buscando comprender la situación de estas mujeres en situación de migración que han sufrido violencia intrafamiliar en Boa Vista en el actual contexto migratorio marcado por el incremento en el número de casos de violencia intrafamiliar en el estado. Finalmente, los datos que dan fe de la feminización de la migración venezolana en Roraima fueron analizados a la luz de estudios de género y podrían contribuir a una mayor comprensión de este contexto migratorio aún muy marcado por la xenofobia y la vulneración de derechos. El tema de la feminización de las migraciones reveló intersecciones entre género, migraciones y violencia, en las que los venezolanos comenzaron a sufrir más violencia en sus itinerarios migratorios o simplemente circularon con ellos los ciclos de violencia a los que habían sido sometidos antes de la migración. Las causas de la violencia están relacionadas con relaciones previas de dominación de género o factores externos a los círculos familiares y al ámbito doméstico de alta complejidad en condiciones de vivienda temporal, en albergues de tránsito, en ocupaciones espontáneas con aglomerados que extrapolan los lazos familiares y en rentas colectivas que concentran varios núcleos familiares superpuestos. Se concluyó que las rutas migratorias marcadas por el tráfico y la explotación de migrantes plantean amenazas aún mayores para las mujeres y las hacen aún más vulnerables.

Palabras clave: Violencia. Mujeres. Feminización. Migración. Venezuela. Roraima.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado venezuelanos, por sexo, segundo grupo de idade – Brasil, 2019.....	50
Tabela 2	- Número de solicitações de refúgio, por ano, por venezuelanas - Brasil, 2017-2019.....	50
Tabela 3	- Registro Nacional Migratório, venezuelanas 2020.....	51
Tabela 4	- Bairro atual das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2019 Boa Vista-RR.....	71
Tabela 5	- Bairro atual das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2019 Boa Vista-RR.....	72
Tabela 6	- Número de filhos das venezuelanas vítimas de violência em 2020 em Boa Vista-RR.....	73
Tabela 7	- Profissão das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2020 em Boa Vista-RR.....	75
Tabela 8	- Profissão das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2019 em Boa Vista-RR.....	75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Perfil do autor da violência doméstica em Boa Vista-RR.....	64
Gráfico 2	- Vítima de violência doméstica por nacionalidade em Boa Vista-RR.....	65
Gráfico 3	- Alojamento de passagem Casa da Mulher Brasileira.....	66
Gráfico 4	- Mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira por nacionalidade.....	67
Gráfico 5	- Cor-raça das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2019.....	69
Gráfico 6	- Cor-raça das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2020.....	70
Gráfico 7	- Escolaridade das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2019.....	70
Gráfico 8	- Escolaridade das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2020.....	71
Gráfico 9	- Estado civil das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2019.....	74
Gráfico 10	- Estado civil das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2020.....	74

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
CCH	Centro de Ciências Humanas
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
DESA/ONU	Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais
DPE -RR	Defensoria Pública Estadual de Roraima
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMS	Organização Mundial para a Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGSOF	Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	15
2	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA MIGRAÇÕES NA AMAZÔNIA E EM RORAIMA.....	25
2.1	As Migrações na Amazônia e em Roraima.....	40
2.2	Feminização das migrações como categoria de análise.....	48
3	FEMINIZAÇÃO E VIOLÊNCIA.....	53
3.1	Indicadores da feminização da migração venezuelana.....	57
3.2	Mulheres migrantes vítimas de violência em Boa Vista-RR.....	61
4	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E O PAPEL DO ESTADO.....	64
4.1	As Instituições em Boa Vista-Roraima.....	68
4.2	Atendimento à venezuelanas vítimas de violência contra a mulher 2019-2020	68
4.3	Perfil das mulheres venezuelanas migrantes vítimas de violência.....	75
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
	REFERÊNCIAS.....	87

INTRODUÇÃO

Considerando a intensa dinâmica migratória venezuelana no Estado de Roraima, desde 2015, bem como a inserção das mulheres nos processos migratórios, analisamos nessa pesquisa as diversas violências sofridas por essas mulheres que buscaram ajuda jurídica na Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e foram atendidas na Casa da Mulher Brasileira, entendendo as várias dimensões da inserção das mesmas como mulheres migrantes, não indígenas, na cidade de Boa Vista, abordando ainda a questão de gênero nas teorias de migração, considerando as suas características sociais, econômicas bem como cor, raça, escolaridade, local de moradia, número de filhos, estado civil e profissão, retratando o seu perfil como mulheres venezuelanas migrantes vítimas de violência doméstica que foram atendidas nessas instituições.

Consideramos que o Brasil ocupa 5º lugar no ranking mundial de violência contra a mulher¹ e Roraima figura como um dos estados da federação com os maiores índices de violência contra as mulheres sendo um estado no Brasil com maior taxa de mulheres assassinadas em 2018² e apresentamos os seguintes problemas de pesquisa:

- 1) O perfil migratório venezuelano à luz dos estudos de gênero e na perspectiva da feminização das migrações em Roraima poderia contribuir para um maior entendimento e convivência com as migrações neste contexto ainda muito marcado pela xenofobia?
- 2) A temática da feminização das migrações no atual contexto da mobilidade humana pode revelar intersecções entre gênero, migrações e violência?
- 3) O perfil migratório das mulheres venezuelanas atendidas na Defensoria Pública Estadual de Roraima pode vir a revelar que as migrantes e refugiadas venezuelanas passaram a sofrer mais violência nos itinerários migratórios ou apenas fizeram circular com elas os ciclos de violência a que vinham sendo submetidas antes do deslocamento migratório?

¹ Dados do último levantamento mundial da violência contra as mulheres publicado em janeiro de 2019. Disponível em: <https://bandnewsfmrio.com.br/editorias-detallhes/brasil-ocupa-5o-lugar-no-ranking-mundial-de-v>. Consultado em 15/05/2020.

² De acordo com o Monitor da Violência contra as Mulheres, em 2018 foram 28 vítimas, contra 15 em 2017. O que representa um aumento de 87% nos casos. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/03/08/roraima-foi-o-estado-com-maior-taxa-de-mulheres-assassinadas-no-brasil-em-2018.ghtml>. Consultado em 15/05/2020.

- 4) As causas da violência estão relacionadas às pregressas relações de dominação de gênero ou a fatores externos aos círculos familiares e ao âmbito do doméstico altamente complexo nas condições de moradia provisória nos abrigos de passagem, nas ocupações espontâneas com aglomerados que extrapolam laços familiares, nos aluguéis coletivos que concentram vários núcleos familiares sobrepostos?
- 5) As rotas migratórias marcadas pelo contrabando e exploração dos migrantes representam ameaças às mulheres e as tornam ainda mais vulneráveis ao tráfico humano e de modo especial ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial?
- 6) Os casos de violência contra mulheres migrantes são praticados por outros migrantes relacionados aos seus círculos familiares e afetivos ou por desconhecidos e ou novos parceiros adicionados a partir das redes migratórias?
- 7) Os possíveis casos de feminicídio estariam diretamente relacionados ao processo migratório ou a outros fatores?

A pesquisa oportunizou demonstrarmos o retrato das mulheres migrantes que são atendidas na CMB e DPE que sofrem violência doméstica e buscam ajuda para sobreviver as situações considerando as diversas formas de violação dos seus direitos enquanto mulheres protagonistas de suas histórias e trajetórias.

Identificamos na pesquisa as desigualdades e múltiplas discriminações que se cruzam e dificultam a inclusão e integração das mulheres migrantes venezuelanas na estrutura social brasileira e como o conceito de interseccionalidade contribui para dissecar com mais precisão as diferentes realidades em que essas mulheres se encontram. Por fim, evidenciamos nos dados colhidos nas instituições citadas o perfil das mulheres vítimas de violência atendidas e encaminhadas a outros órgãos do Estado, identificando as falhas no atendimento e a ausência de políticas públicas integradas de acolhimento que garantam as mulheres o conhecimento de seus direitos, incluindo o direito de viver uma vida livre de violência, bem como identificar as suas habilidades especiais e seu protagonismo na sociedade como mulheres migrantes. A pesquisa também demonstrou que diante da violência de gênero muitas mulheres silenciam a violência e não registram ou denunciam os agressores, acontecendo uma banalização de tais violações, aliada ao silêncio, não ocorrendo o alcance dos propósitos jurídicos por parte dos aplicadores das leis, que preconizam a igualdade de gênero.

Enfim, a pesquisa revelou as falhas na rede de atendimento à mulher vítima de violência e a falta de articulação na rede de serviços de saúde, socioassistencial e jurídica no Estado.

Simultaneamente pesquisas científicas atuais demonstram que desigualdades sociais e econômicas estão ligadas a grupos mais vulneráveis em situações de calamidades como desastres naturais, processos migratórios (BRUNSMAN & PICOU, 2008).

Em destaque nesses grupos são as mulheres, com vulnerabilidades relacionadas as desigualdades sociais e econômicas onde adquirem mais desvantagens no processo de reconstrução de suas vidas. Destacamos ainda que essas vulnerabilidades estão interligadas também a conceitos pré-existentes na globalização econômica atual onde há distinções salariais entre homens e mulheres, falta de suporte do Estado com políticas públicas eficazes que atendam às suas necessidades, responsabilidades e normas relacionadas ao gênero (HORTON, 2012).

O fenômeno da feminização teve destaque desde 1990 na maior parte dos processos migratórios (BENERÍA, DEERE, & KABEER, 2012). As mulheres representavam 48% do total de migrantes internacionais em 2013. Destacamos também que vários são os motivos do aumento do fluxo migratório feminino, dentre eles podemos citar alguns que são relevantes nesse processo migratório: mulheres que vivenciam falta de oportunidade de trabalho, situação de divórcio ou separação, ausência de autonomia econômica, falta de liberdade para exercer suas profissões, enfim as mulheres buscam melhorias de vida para saírem das situações de sofrimento. Essas mulheres quando migram tem o sonho de conquistar a autonomia econômica e melhores oportunidades de emprego no país de destino contribuindo para a participação de mais mulheres nos movimentos migratórios. Como resultado, houve um reconhecimento da importância das questões de gênero na migração internacional (BENERÍA, DEERE, & KABEER, 2012).

Uma outra reflexão importante que podemos fazer sobre esse tema, é considerarmos a discussão na perspectiva sociológica de Norbert Elias em “A Sociedade dos Indivíduos” (1994) entendendo as concepções dos indivíduos e sociedade. Refletirmos sobre o migrante que procura por amparo fora da sua comunidade originária e de que maneira ele molda sua identidade a partir dessa experiência. Conforme o autor, a relação entre os indivíduos e a sociedade é singular. Para compreendê-los, seria “necessário desistir de pensar em termos de

substâncias isoladas únicas e começar a pensar em termos de relações e funções” (ELIAS, 1994, p. 25).

Segundo o pensamento do autor, o indivíduo e as estruturas sociais devem ser entendidos e concebidos como um processo social. São relações inseparáveis que estão ligadas a "estruturas sociais" e "indivíduo", apesar de serem aspectos diferentes, devem ser analisadas numa teia de interdependência humanas que formam as configurações sociais. Correlacionando este pensamento ao tema trabalhado entendemos que a feminização das migrações em Roraima é um processo social e as mulheres venezuelanas são agentes deste processo enquanto um acontecimento histórico constituído por elementos objetivos, estruturais, ideológicos, culturais e subjetivos. Analisamos esse fenômeno migratório considerando suas particularidades, considerando que essas mulheres que migram cruzam a fronteira e trazem suas peculiaridades, buscam dignidade e segurança em situações de ordem pública, internacional e humana, numa perspectiva de melhores condições de vida e rompem as distâncias, deixando para trás seu lugar de origem buscando novas perspectivas para alcançar um futuro mais promissor e se deparam com novas estruturas sociais, culturais e econômicas enfrentando muitas vezes preconceitos e xenofobias.

Não podemos deixar de discorrer um pouco sobre a história das migrações no mundo para analisar tudo que ocorre atualmente. Grande parte dos historiadores concordam que na história documentada, os séculos mais decisivos para uma mudança no padrão migratório foram os séculos XIV e XV, caracterizados como a época das “grandes descobertas” pelos países europeus. A partir daí deu-se início a um novo tipo de migração internacional, não voluntário, mas forçado: o tráfico de escravos. Nesta época os escravos eram trazidos principalmente da África, comercializados para trabalhar nas Américas. Porém com a abolição da escravatura na maior parte das Américas no século XIX, a migração se vestiu de forma diferente, dessa vez a migração estava relacionada ao trabalho, onde a maioria dos trabalhadores eram originários de regiões menos favorecidas da Europa. Nessa época a migração de italianos e alemães foi marcante para o Brasil, principalmente no Sul do país e se caracterizava com péssimas condições de trabalho, muitas vezes análogas à escravidão.

A partir da Revolução Industrial, a migração foi considerada moderna devido às novas tecnologias e máquinas e muitas pessoas ficaram desempregadas principalmente nos Estados mais desenvolvidos. Deste modo, ocorreram migrações em massa, tanto para o “novo mundo”, com destaque para os Estados Unidos, quanto entre os países europeus. Devido a todo esse processo migratório ocorrido no mundo, os países passaram a se preocupar em

regular a entrada dos imigrantes. Os Estados Unidos foi o primeiro a regulamentar e estabelecer critérios para a entrada em seu país com o Estatuto Geral da Imigração, em 1882. Logo depois a Austrália e o Canadá seguiram os mesmos passos.

A segunda guerra mundial também é lembrada na história como um período de muitas migrações, onde o número de refugiados cresceu devido às muitas perseguições sofridas por grupos. Na época acontecia o “boom” econômico pós-guerra e países como os Estados Unidos, Canadá, Austrália e Argentina, aproveitaram o momento e tomaram medidas para incentivar o deslocamento imigratório para seus países, absorvendo força de trabalho.

No Brasil, o processo migratório não foi diferente, já que refletir sobre o migrante sempre representou um convite à discussão de temas candentes na sociedade brasileira, como o preconceito, o racismo, a segregação, a inclusão e a mobilidade sociais, a democracia e a identidade nacional.

Diante desse contexto, destacamos que em 17 de setembro de 2019, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), através da Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais (DESA/ONU) divulgou o Inventário de Migração Internacional 2019³ com estimativas migratórias mundiais que revelam que a quantidade de pessoas deslocadas ao redor do mundo é a maior de todos os tempos. De acordo com este relatório, atualmente temos mais migrantes circulando pelo mundo do que nos períodos das grandes guerras mundiais.

O referido documento revela que o número de migrantes internacionais alcançou 272 milhões de pessoas em 2019. Isso representa um aumento de 51 milhões de pessoas em relação a 2010 e equivale dizer que 3,5% da população global é constituída por migrantes internacionais. Soma-se a estas cifras outros milhares de migrantes internos que circulam dentro dos limites dos próprios países e os refugiados que somam cerca de 70,8 milhões de pessoas de acordo com estimativas apontadas no relatório Tendências Globais (ACNUR, 2019)⁴.

³ Estudo da ONU aponta aumento da população de migrantes internacionais. O Inventário de Migração Internacional 2019, é um conjunto de dados divulgados pela Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais (DESA) da ONU, fornece as últimas estimativas sobre o número de migrantes internacionais por idade, sexo e origem, para todos os países em todas as áreas do mundo. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/estudo-da-onu-aponta-aumento-da-populacao-de-migrantes-internacionais/> Consultado em 15/05/2020.

⁴ O Boletim Tendências Globais do ACNUR foi publicado em 19 de junho de 2019 e estima ainda que, no ano de 2018, 13,6 milhões de pessoas tiveram de se deslocar devido a conflitos e perseguições. Isso significa que em 2018, a cada dia, 37 mil pessoas tiveram que abandonar o lugar onde residiam em busca de segurança. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/numero-de-pessoas-deslocadas-no-mundo-chega-a-708-milhoes-diz-acnur/> Consultado em 15/05/2020.

Os dados oficiais das agências internacionais ligadas à ONU que atuam com migrantes e refugiados em Roraima, especialmente o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), informaram que entre janeiro de 2015 e maio de 2019, foram registradas oficialmente 254.769 entradas de venezuelanos no Brasil. Destes, mais de 178 mil pessoas realizaram solicitações de refúgio e de residência temporária⁵. A maioria dos migrantes venezuelanos entram no país pela fronteira norte de Roraima, e se concentram nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, capital do Estado.

Na cidade de Boa Vista, se concentram as ações de documentação e acolhimento aos migrantes e solicitantes de refúgio, de residência temporária e residência permanente. Os trabalhos são coordenados pela Operação Acolhida que representa uma “força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal, através das Forças Armadas, com o apoio de agências da ONU e de mais de 100 entidades da sociedade civil oferece assistência emergencial aos imigrantes venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima”⁶.

Atualmente, Boa Vista conta com 11 abrigos oficiais para acolhimento temporário a 6,3 mil migrantes e refugiados, de acordo com os dados institucionais (ACNUR, 2020). Estima-se que uma média 32 mil venezuelanos estejam residindo em Boa Vista, muitos vivendo em aluguéis coletivos e aproximadamente 1,5 mil pessoas morando em situação de rua na capital⁷. Estas cifras revelam que a Amazônia se encontra profundamente marcada pela mobilidade humana, e tem sido desafiada a acolher, compartilhar, cuidar e integrar os migrantes e refugiados que atualmente alcançam cifras inimagináveis e em uma visão globalizada “representam um lixo humano” de difícil reciclagem (BAUMAN, 2007, p. 47).

Uma característica marcante nesta atual conjuntura migratória internacional é a feminização das migrações que coloca muitas mulheres vulneráveis ao tráfico humano, uma das piores formas de violência contra as mulheres e uma das mais perversas violações aos direitos humanos (OLIVEIRA, 2016). Neste sentido, a presente pesquisa aborda o que refere às mulheres migrantes numa abordagem pautada pela perspectiva de gênero associada ao conceito de feminização, que compreende tanto o aumento quantitativo das mulheres

⁵ Dados informados na página oficial da UNICEF no Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Consultado em 15/05/2020.

⁶ Definição apresentada na página oficial da Operação Acolhida no site do Governo Federal disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/historico/> Consultado em 15/05/2020.

⁷ Informes atualizados da UNICEF no Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Consultado em 15/05/2020.

migrantes, como a mudança dos critérios de análise dos fenômenos migratórios, com enfoque na violência de gênero (MARINUCCI, 2007).

Se formulou como objetivo geral a identificação, utilizando os dados colhidos na Casa da Mulher Brasileira, os tipos de violências sofridas pelas mulheres migrantes venezuelanas atendidas pela Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em Roraima, sendo estes, elementos a serem analisados a partir dos dados disponíveis no estado de Roraima, as iniciações no grupo migratório venezuelano, à luz de dos estudos de gênero e uma perspectiva de feminização da migração em Roraima.

Em coerência com o planejamento geral, os objetivos específicos aprofundaram: a temática da feminização das migrações no atual contexto da mobilidade humana, identificando as intersecções de gênero, migrações e violência. Consecutivamente, foram determinadas as características das mulheres venezuelanas atendidas pela Defensoria Especializada em Promoção e Defesa da Mulher em Roraima. tipificando as violências sofridas pelas mesmas, verificando os fatores de motivação da migração, aspectos de adaptação cultural e familiar, bem como de conservação cultural.

Considerando que na atual conjuntura da mobilidade humana as mulheres migrantes venezuelanas em Boa Vista são caracterizadas como grupos vulneráveis na fronteira Brasil-Venezuela e, esse tema ainda é pouco pesquisado, merecendo atenção da comunidade acadêmica e das autoridades estatais, a presente pesquisa contribui para o debate acadêmico sobre as características das mulheres nessa região transfronteiriça e a vulnerabilidade social a que estão submetidas ao migrarem.

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) define o fenômeno da migração humana como sendo o movimento de uma pessoa, ou um grupo de pessoas, por meio de fronteira internacional ou dentro do próprio Estado, abrangendo qualquer movimento da população, seja qual for sua extensão, sua composição e suas causas, incluindo-se a migração de refugiados, deslocados internos, migrantes econômicos, reunificação familiar e asilo, dentre outras finalidades (OIM, 2011).

A discussão no meio acadêmico e na prática profissional nas instituições, o fenômeno da migração em Roraima, vem se constituindo, de maneira crescente, em tema relevante na produção científica, nas discussões políticas, na mídia falada e escrita, na comunidade e, mais recentemente, no âmbito nacional, tornando-se um aporte para os estudos na matéria, especificamente tratando-se da migração venezuelana, conhecendo e identificando a violência sofrida na perspectiva de gênero, analisando o conceito e o processo de feminização.

Se tornou imprescindível a incorporação de novas dimensões explicativas e uma revisão da própria definição da questão migratória.

Esta pesquisa intitulada *Feminização das Migrações e Violência contra a Mulher Venezuelanas em Roraima* colabora com os Estudos Migratórios realizados pelo Grupo de Estudos Interdisciplinar em Fronteiras (GEIFRON), ampliando os estudos previstos no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima.

Os resultados evidenciaram que a Amazônia brasileira, e, conseqüentemente, um dos seus espaços (Roraima), vivencia um processo crescente de socialização da feminização da migração, fato este que tem se transformado em uma questão pública. Nesse processo, conheceu as demandas das mulheres imigrantes, no caso das venezuelanas, sua construção e representação nos espaços de participação social que fazem parte do processo decisório das políticas públicas que precisam ter como público alvo essas mulheres. Pretendeu-se, então, com este estudo, contribuir com elementos que delineassem a feminização das migrações e a participação das mulheres nos processos migratórios.

Buscou-se, pois, romper com o papel assumido por muitos pesquisadores, que é o de que a mulher é apenas mera companheira no processo migratório, não tendo autonomia de ação. Em outras palavras, se desconstruiu a concepção, até então vigente, de que as migrações masculinas teriam ditado tendências teóricas, incluindo as mulheres somente como cônjuge, e não destacando o seu protagonismo e autonomia nesses movimentos.

Esta pesquisa adotou uma metodologia qualitativa analisando as incidências e caracterização da mobilidade venezuelana na perspectiva de gênero. Na fase inicial, se abordou com a técnica da pesquisa bibliográfica o estudo teórico (GIL, 2012), com o fim de dar um maior desenvolvimento diante do tema, com fontes primárias. Vale salientar que o conhecimento e alinhamento teórico nesta fase foi fundamental e de grande importância, contribuindo no estudo da participação das mulheres nos processos migratórios.

Com a técnica de coleta de dados e uso de documentos existentes se aprofundou, a partir de literatura especializada, os conceitos e definições norteados nos estudos migratórios sob a perspectiva das ciências humanas, especialmente na área da sociologia aplicada às migrações, partindo dos dados coletados das mulheres migrantes atendidas na Casa da Mulher Brasileira e encaminhadas para Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres em Boa Vista - RR, seguido de um panorama geral da sua situação atual, para entender o contexto e dificuldades no acolhimento a partir de um recorte de gênero e uma reflexão atual sobre feminização.

Seguindo essa linha metodológica, se realizou um diagnóstico da realidade para demonstrar as principais características das migrações. Nesse momento, foi aplicada a técnica de análise de conteúdo (LAKATOS; MARCONI, 2003), a partir de uma pesquisa documental, dando uma visibilidade da questão da feminização e da violência na mobilidade internacional, particularmente aquela relacionada o perfil das mulheres venezuelanas em Boa Vista, Roraima, com base em: Registros oficiais, que são de uso público, que ofereceram detalhamento dos casos atendidos pela instituição, os procedimentos e protocolos adotados pela equipe de atenção e o desdobramento da situação, análise ou fenômeno de feminização.

A análise e interpretação da informação recopilada, foi desenvolvida em três níveis:

- a) Interpretação. Verificação das relações entre as variáveis independente e dependente, e da variável interveniente (anterior à dependente e posterior à independente), a fim de ampliar os conhecimentos sobre o fenômeno (variável dependente).
- b) Explicação. Esclarecimento sobre a origem da variável dependente e necessidade de encontrar a variável antecedente (anterior às variáveis independente e dependente).
- c) Especificação. Explicação sobre até que ponto as relações entre as variáveis independente e dependente são válidas: como, onde e quando (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 167).

Relacionou a feminização das migrações, as intersecções de gênero, com referência às migrações em Roraima, particularmente venezuelana, caracterizando seu perfil frente a violência de gênero e a gestão do Estado de Roraima frente à violência contra a mulher.

A estrutura da presente dissertação desenvolve no capítulo ‘Breve contextualização das migrações na Amazônia e em Roraima’, uma breve contextualização das migrações em nível mundial, na Amazônia e em Roraima, contextualizando e aprofundando teoricamente as diversas definições e conceitos de migrante e migração. Também foi refletido sobre a importância do estudo dos movimentos migratórios femininos, a nível mundial e, especificamente, na fronteira Brasil-Venezuela, no estado de Roraima, enfocando a questão da feminização das migrações.

No capítulo titulado ‘Feminização e violência’, se abordou o tema da feminização das migrações à luz dos estudos de gênero, aprofundando a temática a partir da feminização da mobilidade venezuelana, sistematizando os formulários e dados de atendimento das mulheres vítimas de violência que passam na Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em Roraima na Casa da Mulher Brasileira que buscaram ajuda de forma interdisciplinar quanto a violência sofrida. Ao falar de feminização e violência em mobilidade em Boa Vista-RR, se revisaram os registros que permitiram apresentar um perfil das mulheres migrantes no que tange aos deslocamentos migratórios, evidenciando as

características das mulheres venezuelanas que sofreram violência e que deixaram seu país de origem movendo-se em direção ao Brasil em busca de melhores condições de vida.

‘Enfrentamento à violência contra a mulher e o papel do estado’, corresponde ao capítulo terceiro que descreve a gestão das instituições que, em Boa Vista, Roraima, atendem as mulheres vítimas de violência, permitindo refletir nos resultados da pesquisa, o fenômeno migratório em questão, com o enfoque da feminização, descrevendo a violência e a vulnerabilidade social, a que estão expostas as migrantes venezuelanas vítimas de violência.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES NA AMAZÔNIA E EM RORAIMA

Neste capítulo iremos abordar inicialmente o contexto das migrações em nível mundial, na Amazônia e em Roraima aprofundando teoricamente as definições e conceitos de migrante e migrações. No decorrer da dissertação trabalharemos o tema principal considerando a mobilidade de mulheres venezuelanas, na perspectiva de gênero em Boa Vista-Roraima.

Entendemos que migrar é um fenômeno explícito ao longo de toda a história, porém, nas últimas décadas tem aumentado consideravelmente com a influência da globalização, alterando o crescimento das populações, gerando impactos tanto no desenvolvimento como na configuração sociocultural dos países de origem e de destino. As migrações podem ser desencadeadas por diversos fatores de cunho econômico, social, político, cultural, religioso ou a soma de todos. Entretanto, as migrações representam os “sintomas das mudanças” (OLIVEIRA, 2016, p. 115) resultantes dos ajustes dos sistemas econômicos que empurram os pobres “catapultados para lugar algum” (BAUMAN, 2004, p. 163).

As migrações internacionais têm se intensificado nos últimos anos e são muitas as causas dos deslocamentos. O fator econômico continua sendo um dos principais motivos de mobilidade para o trabalho e busca de melhores perspectivas e condições de vida. Numa definição simples a migração se caracteriza pela mobilidade na qual migrar é se deslocar de um lugar a outro em busca de alternativas de uma vida melhor. Porém, muitas vezes, este deslocamento é uma imposição e a pessoa é forçada a migrar.

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) define o fenômeno da migração humana como sendo o movimento de uma pessoa ou um grupo de pessoas, por meio de fronteira internacional ou dentro do próprio Estado, abrangendo qualquer movimento da população, seja qual for sua extensão, sua composição e suas causas, incluindo-se a migração de refugiados, deslocados internos, migrantes econômicos, reunificação familiar e asilo, dentre outras finalidades (OIM, 2011, p. 62-63).

Sabe-se que a migração é um fenômeno complexo que ocorre desde a existência do mundo, embora suas características, causas e consequências tenham mudado com o passar do tempo. Nas últimas décadas, a questão migratória se encontra em grande ascensão, principalmente a partir do período pós Segunda Guerra Mundial, quando as circulações aumentaram significativamente.

Conforme estimativa da ONU aproximadamente 2,5% da população mundial (em torno de 150 milhões de pessoas) é formada por imigrantes, ademais dos 12 milhões de refugiados contabilizados no mundo. Sayad (1998) alerta que a situação do imigrante é eminentemente provisória. Por outro lado, o Estado sempre procura desmentir esse fato, insistindo na possibilidade de instalação dos imigrantes de forma duradoura, como imigrante. Para o autor, é como se a imigração precisasse, para se perpetuar, negar a si mesma, ignorando-se como provisória e não se confessando como definitiva (SAYAD, 1998, p. 45-46).

Não é fácil identificar as principais características das migrações internacionais contemporâneas, pois estas apresentam feições por vezes bastante diferentes a depender do contexto no qual se processam. Uma das questões que podemos levantar seria quais as razões que levam as pessoas a se deslocar. De acordo com Sayad (1998, p.15), “o estudo do fenômeno migratório por parte das ciências sociais está diretamente relacionado ao discurso científico construído sobre a imigração”. Desta forma se identifica o aumento das migrações ao longo da história com importante crescimento com a influência da globalização, até o ponto de alterar o crescimento das populações, gerando impactos tanto no desenvolvimento como na configuração sociocultural dos países de origem e de destino.

A análise do processo migratório para Sayad está relacionada ao próprio conceito de migração. O autor adota um olhar integral sobre a migração, evidenciando que existe um vínculo indissolúvel entre emigração e imigração e que não é possível entender o imigrante, suas experiências e condições sociais, sem compreender o emigrante e as condições sociais que o produzem como tal.

A sua interpretação da migração como fato social total, estimula o diálogo interdisciplinar e permite superar o olhar economicista que reduz a complexidade do fenômeno migratório analisando a imigração e os imigrantes enquanto força de trabalho sem considerar outras dimensões e sem questionar as relações que provocam este processo nas sociedades de origem e chegada, assim como as condições que fazem com que a imigração seja vista como “um problema social e político”, pelo qual,

A imigração é [...] um deslocamento de pessoas no espaço, e antes de mais nada, no espaço físico [...] Mas o espaço de deslocamento não é apenas um espaço físico, ele é também um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente (SAYAD,1998. p. 15).

Conforme aponta Sayad “para o Estado-nação (e para os dois Estados-nações envolvidos no processo migratório), o imigrante (e com ele o emigrante) é aquele que não

pode ter, num caso de *jure* e no outro *de facto*, uma identidade civil. [...] o imigrante põe em ‘risco’ a ordem nacional forçando pensar o que é impensável, a pensar o que não deve ser pensado ou o que não deve ser pensado para poder existir” (SAYAD, 1998, p. 272-274).

A partir dessa visão, esse pensamento trouxe bastantes contribuições para análise das relações recíprocas e sempre desiguais entre sociedades de imigração e emigração, interrogando o papel dos Estados, dos processos e da “ordem colonial”, e também a necessidade de olhar além das fronteiras nacionais para uma correta compreensão da complexidade da mobilidade humana. Neste sentido,

Uma das características fundamentais do fenômeno da imigração é que, fora algumas situações excepcionais, ele contribui para dissimular a si mesmo sua própria verdade. Por não conseguir sempre pôr em conformidade o direito e o fato, a imigração condena-se a engendrar uma situação que parece destiná-la a uma dupla contradição: não se sabe mais se se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de um estado mais duradouro mas que se gosta de viver com um intenso sentimento do [sic] provisoriedade (SAYAD, 1998.p.45).

Dentro dessa lógica, o que é um imigrante? Para Sayad, “o imigrante é uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito, cuja condição é revogável a qualquer tempo” (SAYAD, 1998, p. 54-55). Para o autor, esse trabalho é o salvo conduto do imigrante, ou seja, sua estadia está condicionada ao trabalho, sem força de trabalho, não há imigrante. Contudo observamos que não se trata de um simples ou qualquer trabalho, mas daquele que o mercado impõe para o imigrante. Infelizmente essa relação é cruel, pois o imigrante desempregado não pode permanecer na condição de imigrante, sendo essa condição para ser aceito na sociedade. Essa relação estreita com o mercado de trabalho estabelece a vida e situação do imigrante no estado e na sua condição de vida. (SAYAD, 1998, p. 243).

Sayad discute acerca do “paradoxo da imigração”, e faz menção a três ilusões: a da provisoriedade; a da legitimação da presença por meio do trabalho e a da neutralidade política. O imigrante tem a ilusão que vive como “estrangeiro”, sustentado por ficções como a do retorno, que muitas vezes se torna impossível; e a da naturalização, que muitas vezes é embaraçada por questões políticas, sociais e culturais (SAYAD, 1998, p. 19-20).

Assim, há uma constante dualidade na situação do imigrante, que se manifesta numa “lógica da exclusão”, segundo a qual, a fim de tentar preservar sua identidade, o imigrante “exclui a si mesmo antes de ser excluído e também para não ser excluído” (SAYAD, 1998, p. 269).

Lisboa (2006, p. 26) define “migração como uma ação social de caráter individual ou coletiva, espontânea ou forçada, que ocorre através de um deslocamento interno (do campo

para a cidade, de uma cidade para outra, no mesmo país), ou externo (de um país para o outro)”. De acordo com a referida autora, isso envolve cruzamento de fronteiras administrativas e políticas (territórios), e fixação de nova residência, bem como um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada. Os motivos da migração tanto podem ter causas socioeconômicas e políticas, como também podem estar associados a dimensões subjetivas. Isso nos revela o amplo conceito de migração e a dimensão do fenômeno a ser estudado considerando suas particularidades. Nesse sentido, queremos dar ênfase a questão da feminização das migrações, aprofundar a temática no atual contexto da mobilidade humana.

Essas dimensões subjetivas também são descritas por Sayad quando retrata a força de trabalho nas relações diárias quando diz que imigração e imigrantes só têm sentido de ser se o quadro duplo erigido com o fim de contabilizar os ‘custos’ e os ‘lucros’ apresentar um saldo positivo. Como maximizar as ‘vantagens’ (principalmente as vantagens econômicas) da imigração, reduzindo ao mesmo tempo ao mínimo o ‘custo’ (notadamente o custo social e cultural) que a presença dos imigrantes impõe? Esta é uma formulação que, ao mesmo tempo que condensa em si toda a história do fenômeno da imigração, revela a função objetiva (ou seja, secreta) de regulamentação aplicada aos imigrantes: mudando segundo as circunstâncias, segundo as populações relativas, essa regulamentação visa impor a todos a definição constituída em função das necessidades do momento (SAYAD, 1998.p. 50).

Nesse sentido, o Estado fornece o mínimo para que o imigrante possa manter-se e continuar trabalhando, e, por conseguinte, produzindo – por um lado para assegurar que trabalhe e mantenha sua saúde em um nível que não prejudique os nacionais; por outro, para que esteja com a “consciência limpa” e não se contradiga em seus valores (SAYAD,1998, p.57-59). Para o autor,

[...] na medida em que dura a imigração, porque não se emigra [...] e não se imigra [...] impunemente [...], produz-se, entre os imigrantes, uma inevitável reconversão de suas atitudes em relação a si mesmos, em relação a seu país e em relação à sociedade na qual eles vivem cada vez por mais tempo e de forma mais contínua e, principalmente, frente às condições de trabalho que essa sociedade lhes impõe (SAYAD, 1998, p.65).

No entanto, apesar de todo esse entendimento com bases comuns, enquanto fenômeno complexo e multifacetado, a migração é estudada por outros autores compreendendo o migrante, seus movimentos, os processos materiais, as consequências e

implicações em diferentes escalas, os simbolismos e as transformações culturais desse fenômeno. Conforme mostra Bauman (2017, p. 13-14), nenhum ser humano é estrangeiro:

Estranhos tendem a causar ansiedade por serem “diferentes” – e, assim, assustadoramente imprevisíveis, ao contrário das pessoas com as quais interagimos todos os dias e das quais acreditamos saber o que esperar [...] Sobre os estranhos, porém, sabemos muito pouco para sermos capazes de interpretar seus artifícios e compor nossas respostas adequadas – adivinhar quais possam ser suas intenções e o que farão em seguida. E a ignorância quanto a como proceder, como enfrentar uma situação que não produzimos nem controlamos, é uma importante fonte de ansiedade e medo.

O autor reforça o argumento de que as imigrações são “danos colaterais” da globalização e da modernidade líquida (BAUMAN, 2001, 2013), e administrá-los passa a ser o maior desafio do século XXI. Mas, por enquanto, governantes e sociedades têm abusado de uma “cegueira moral” (BAUMAN, 2014) ao tratar os refugiados como apenas um problema de segurança nacional.

O migrante enfrenta constantemente as mesmas dificuldades para se estabelecer em um país, pois os costumes e cultura são diferentes dos seus e de língua desconhecida, enfrentando ainda, muitas vezes, a xenofobia, as restrições impostas aos estrangeiros pelas legislações, o trabalho escravo ou quando muito o subemprego. Por outro lado, a mobilidade dos indivíduos sempre foi um fator importante e presente na história da civilização. As mulheres em deslocamento podem ser consideradas agentes em desenvolvimento sendo uma realidade cada vez mais comum. As migrantes saem do seu país com um projeto migratório de trabalhar, juntar dinheiro e prover melhores condições de vida para os filhos e para a família que ficou no lugar de origem, assim possibilitando melhores condições de saúde, educação e, inclusive, acesso a bens de consumo. Destaca-se que a migração de mulheres por motivo de trabalho também é uma realidade cada vez mais consolidada.

Ao estar em um espaço e convivendo com pessoas que se diferenciam em suas formas de ser, o estrangeiro causa estranhamento: por possuir traços distintos (língua que fala, comportamentos e valores adotados, etc.), a sua presença pode causar desconforto, medo e horror àqueles que viviam no espaço antes de sua chegada;

Estranhos são perigosos; assim, cada estranho é um perigo. Ou, pelo menos, é o que creem. Mais que qualquer outra coisa, desejam estar seguros em relação ao perigo. Mais exatamente, contudo, estar seguros em relação ao medo aterrorizante, angustiante e incapacitante da insegurança. Esperam que os muros os protejam desse medo (BAUMAN, 2013, p. 88).

Não são raras as sociedades em que os estrangeiros são tratados como “cidadãos de segunda classe”. Contudo, mesmo nas sociedades tidas como mais democráticas, os estrangeiros não são cidadãos originais, estando sujeitos, juridicamente, a ordenações distintas. Essas ordenações paralelas reforçam a barreira que existe entre as duas categorias de indivíduos na sociedade mesmo nas mais igualitárias.

Se, conforme Sayad (1991, 243), “estrangeiro é uma definição jurídica de um estatuto “refere-se àquele que está apenas de passagem; imigrante “é antes de tudo uma condição social” aquele que se instalou, mesmo que provisoriamente. A distinção entre essas duas entidades é fundamental no estudo relativo à imigração: todo imigrante é estrangeiro, mas nem todo estrangeiro é imigrante. Ora, “estrangeiro” e “imigrante” são duas expressões distintas de um mesmo fato: a presença de um forasteiro além das fronteiras de seu país que, para Bourdieu (In Sayad, 1998, p.11) constitui um “fato social completo”.

O Brasil passa por um momento singular no que diz respeito às migrações internacionais. Mesmo assim, vale lembrar que o país ainda não recebe uma quantidade tão expressiva de imigrantes, como países da Europa e Estados Unidos. Porém, é crescente o contingente de imigrantes e refugiados que afluiu ao país nos últimos anos, o que requer uma maior atenção tanto das autoridades, como de toda a sociedade brasileira.

Milhares de pessoas sem perspectivas de vida, devido à pobreza, à falta de condições básicas de subsistência, às desigualdades e ao desemprego, optam por tentar uma vida melhor em outro país. Ocorre que a migração internacional acarreta grandes riscos, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos dos migrantes, seja nas travessias, seja durante sua inserção nas sociedades de destino, que são frequentemente violados de maneira alarmante.

Bauman (2017) assegura que atualmente estamos vivendo a maior onda migratória não voluntária desde a Segunda Guerra Mundial. Pessoas estão sendo forçadas a sair de seus países, preponderantemente por considerarem que os territórios em que vivem não oferecem condições de vida e proteção, com precárias possibilidades de emprego, saúde, educação e em alguns casos perigo de morte decorrente de diversos conflitos e guerras, tornando a vida insustentável. São estas pessoas que se dirigem para outras localidades em busca do que comumente chamamos de refúgio.

Sayad (1998) caracteriza e define a migração, sobretudo, no âmbito econômico e no reordenamento internacional do trabalho. Nesse sentido, a falta de trabalho ou falta de perspectiva de trabalho e a busca por aprimoramento das condições materiais, eventos socioambientais, guerras e sua conseqüente desestabilização do modo habitual de vida,

mudanças contextuais no modo de produção, como o início da urbanização e do crescimento das grandes cidades motivados pela gradual transição entre economia rural para comercial e industrial, perseguições políticas, religiosas e disputas por territórios podem explicar em alguma medida as migrações. Entretanto, Bauman (2017) insiste que as migrações são sintomas das desigualdades sociais e econômicas resultantes da perversidade do sistema capitalista.

Em seu debate sobre “o pânico migratório e seus (ab)usos” e “flutuando pela insegurança em busca de uma âncora”, Bauman (2017) descreve os possíveis impactos das notícias transmitidas pelos meios de comunicação de massa, mostrando fios condutores e criadores de realidades distorcidas e generalizadoras a respeito das migrações incorrendo na criminalização dos migrantes como se eles fossem os responsáveis por tudo que gera as migrações.

De acordo com o referido autor, os noticiários de TV, as manchetes de jornal, os discursos políticos e os tuítes da internet são usados para transmitir focos e escoadouros das ansiedades e dos temores do público, estão atualmente sobrecarregados de referências à “crise migratória”, que aparentemente estaria afundando a Europa e sinalizando o colapso e a dissolução do modo de vida que conhecemos, praticamos e cultivamos (BAUMAN, 2017, p. 7).

De acordo com Bauman (2017), a característica fundamental que distingue as migrações internacionais de outros tipos de migração é, portanto, que elas implicam uma mudança do indivíduo entre duas entidades, entre dois sistemas políticos diferentes. Nesse sentido, pode-se afirmar que as migrações internacionais são não apenas um fenômeno social, mas também inerentemente político. A dinâmica migratória internacional tem se intensificado cada vez mais nas últimas décadas e o principal motivo tem sido o fator econômico, no qual as pessoas deixam seu país de origem visando à obtenção de emprego e melhores perspectivas de vida em outras nações. Em face das medidas tomadas pela maioria dos países desenvolvidos no intento de restringir a entrada de imigrantes, o tráfego destes tem se intensificado bastante.

O Brasil tem uma população de refugiados reconhecidos de mais de 9 mil pessoas (BRASIL, 2017), um número pequeno se comparado a países do Oriente Médio e Europa. Conforme dados do relatório Tendências Globais da Organização das Nações Unidas (2017), durante o ano de 2016, 10,3 milhões de pessoas foram forçadas a fugir de suas casas, representando uma média por minuto de 20 novos deslocamentos involuntários. Mais da

metade dos refugiados (55%) vêm de apenas três países (Síria, Afeganistão e Sudão do Sul), sendo que outros cinco (Turquia, Paquistão, Líbano, Irã, Uganda e Etiópia) são os que mais recebem refugiados.

Nesse processo de mudança dessas mulheres, ocorre uma verdadeira globalização da assistência, entre as instituições que atendem às mulheres, como evidencia a autora Teresa Kleba Lisboa, as principais causas das migrações estão ligadas à luta pela sobrevivência, oportunidade de trabalho e estudo e conquista da independência em relação à opressão e à violência.

Assim, no estudo dos tipos de violência sofridas por as mulheres migrantes internacionais atendidas nessas instituições governamentais do estado de Roraima revela, de um lado, as desigualdades nessa estrutura global capitalista, bem como a violência sofrida pelas mesmas reproduzida por essa configuração global e pelas relações de dominação estruturas na relação de gênero.

Nas últimas décadas as migrações têm aumentado significativamente na América Latina e Caribe na nova rota denominada pelos estudos migratórios recentes de migrações sul-sul (BAENINGER *et al*, 2018). Parte desse crescimento deve-se às políticas restritivas dos países europeus, do Japão e dos Estados Unidos que até então eram os principais receptores de boa parte dos migrantes movidos, especialmente pelo trabalho (BAUMAN, 2017).

Por outro lado, de maneira especial, os países europeus têm recebido grande contingente de refugiados nos últimos anos, o que limita em alguma proporção, a circulação de migrantes trabalhadores. Entretanto, a crescente onda de racismo, intolerância e xenofobia nos países mais ricos resultando na criminalização das migrações também tem contribuído para reduzir o raio de circulação dos migrantes ou para redefinir as rotas migratórias.

Esse contexto internacional vem contribuindo para o crescimento das migrações inter-regionais na América Latina e Caribe. Porém, muitos outros fatores corroboram para redesenhar as novas rotas das migrações nesta região. As questões políticas e econômicas, o aumento dos conflitos socioambientais e da violência agrária contra camponeses e povos indígenas, o desemprego e os desastres ambientais e climáticos têm sido preponderantes para os novos e mais recentes deslocamentos inter-regionais (OLIVEIRA, 2016). Países como o Brasil que historicamente recebeu importantes circulações de migrantes bolivianos, peruanos, chilenos e paraguaios, passou a receber milhares de migrantes colombianos, haitianos e, mais recentemente, venezuelanos.

A porta de entrada dos migrantes também mudou de lugar. Ao invés da convencional entrada pelo Atlântico, as novas entradas são pelas fronteiras, de maneira especial as fronteiras da Amazônia (RODRIGUES, 2014). Uma característica importante das novas dinâmicas migratórias na Amazônia é o deslocamento e a circulação das mulheres (OLIVIERA, 2016). Nesta perspectiva, a proposta desta pesquisa de mestrado é identificar os fatores que vêm definindo as migrações na Amazônia, tendo por base a abordagem teórica dos estudos migratórios que aprofundam a temática da feminização das migrações (MOROKIVASIC, 1984).

Do ponto de vista qualitativo, a feminização da migração indica que a mulher passou a ganhar maior evidência nas dinâmicas migratórias (MOROKIVASIC, 1984, p. 885). Isso não significa que antes elas não migravam e sim que passaram a ser contabilizadas e mensuradas pelos indicadores das migrações enquanto dinâmica específica. Entretanto, ressalte-se que o conceito “feminização pode ser usado para indicar uma mudança com viés de gênero, uma ação, um processo de se tornar mais feminina, mais comum ou intensa entre as mulheres ou em domicílios chefiados por mulheres” (YANNOULAS, 2011, p. 22). Ainda de acordo com a mesma autora, a feminização “é a ação ou efeito de feminizar, tornar feminino e refere-se ainda ao conceito de feminização das profissões e ocupações, a que correspondem metodologias e técnicas diferentes para a coleta e análise de informação: significado quantitativo ou feminização” (YANNOULAS, 2011, p. 27).

Do ponto de vista conceitual, a feminização pode referir-se ao “aumento do peso relativo do sexo feminino, na composição de uma categoria social” (YANNOULAS, 2011, p. 23). Nessa perspectiva, o termo feminização refere-se à desigualdade de direitos sociais entre homens e mulheres como ocorre com os estudos sobre a feminização da pobreza no qual o conceito de feminização representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens (OLIVEIRA, 2016).

Miranda (2009, p. 24) entende “a feminização da migração como o resultado de uma recomposição do capital à escala mundial” em que as mulheres passaram a ocupar os novos postos de trabalho em novos setores da sociedade, principalmente o trabalho de tempo parcial, o trabalho temporário na agricultura, a prestação de serviços sexuais e o trabalho na área dos cuidados aos idosos e crianças. A feminização está relacionada, ainda, com a condição da mulher reinterpretada por muitos autores como uma “condição subjugada nas relações de dominação de gênero” reproduzidas também nas composições migratórias (OLIVEIRA 2016, p. 147).

Morokivasic (1984), apresenta os primeiros estudos sobre a temática da feminização da migração e observa que “a partir da década de 1980, nos países do norte da Europa, o número de mulheres migrantes supera o dos homens, obrigando os estudos migratórios a considerar a variável de gênero nas abordagens das migrações internacionais” (MOROKIVASIC, 1984, p. 886). Para a referida autora, as mulheres sempre migraram, mas, nem sempre foram contabilizadas estatisticamente nas teorias migratórias.

Sassen (2016) chama a atenção para os movimentos migratórios de mulheres em contextos específicos, muitas vezes marcados por guerras, epidemias, fome, catástrofes naturais ou crises econômicas e políticas. Nesses contextos, quase sempre é a mulher, na condição de mãe, filha, irmã ou esposa, que “encabeça o deslocamento mediante emergências que colocam em risco a vida da família” (OLIVEIRA; COSTA, 2018, p. 96).

O reconhecimento do papel desempenhado pela mulher em contextos migratórios, aos poucos, vem provocando importantes rupturas nos paradigmas das teorias migratórias baseadas na Economia, na Sociologia e na História que apresentavam as mulheres economicamente inativas e indiferentes às dinâmicas migratórias” (MIRANDA, 2009, p. 23).

Para Morokivasic (1984, p. 888), “a predominância até a década de 1980, nas teorias migratórias, da ideia de que o migrante típico era o homem e a migração feminina era alvo de pouca atenção está estreitamente vinculada ao modelo de família patriarcal”, no qual o homem figurava como o chefe de família e responsável pelo sustento do lar, conseqüentemente, autor e sujeito dos projetos migratórios quase sempre familiares. A feminização das migrações, no entanto, problematiza estes marcos históricos nos contextos de mobilidade humana (OLIVEIRA; COSTA, 2018) e exigem abordagens específicas baseadas nos estudos da perspectiva de gênero (TORRALBO; MATOS; MARTÍNEZ, 2019).

De acordo com Marinucci (2007, p. 12), as mulheres migrantes passam por situações que acentuam sua vulnerabilidade “não como uma característica inerente à condição de ser mulher, mas uma realidade social decorrente de estruturas patriarcais e discriminatórias que mantêm os estereótipos e desigualdades de gênero”.

O Departamento de Estudo Econômico e Social das Nações Unidas, informa que atualmente as mulheres representam 48,6% dos migrantes internacionais, enquanto em 1960 essa porcentagem era de 46,7%⁸. Embora percentualmente a mudança seja pouco relevante,

⁸Disponível em: <https://nacoesunidas.org/estudo-da-onu-aponta-aumento-da-populacao-de-migrantes-internacionais/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

não há dúvida de que existem transformações e problemáticas específicas que atingem as mulheres migrantes.

Historicamente, a presença feminina no âmbito da migração estava ligada, predominantemente, à chamada “reunificação familiar”. No entanto, nos últimos anos, aumentou muito o número de mulheres que se deslocam sozinhas com um projeto migratório meramente laboral. Na origem desta mudança deve ser realçado o sensível aumento, nos países do Norte, da demanda de mão-de-obra feminina para tarefas “domésticas”, tanto de limpeza, quanto de cuidado com as pessoas, sejam crianças ou idosos (MARINUCCI, 2005, p. 12).

O termo migração se refere ao conceito de “deslocamento de pessoas no espaço, e inicialmente, no espaço físico. Mas o espaço de deslocamento não é apenas um espaço físico, ele é também um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente” (SAYAD, 1998, p. 15).

Com a Nova Lei de Migração Nº 13.445/2017, foi instituída a concessão do visto temporário com finalidade de acolhida humanitária (Art.22 Inciso I, alínea c) que poderá ser concedido, conforme disposto no Art. 36, ao “apátrida ou nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário”; bem como a autorização de residência (Art.145). Outro avanço é o fato de o imigrante não ser mais visto como ameaça à segurança nacional, com a inclusão do princípio da não criminalização da imigração (art. 3º, III).

A Lei representa um importante avanço ao tratar das migrações sob a perspectiva dos direitos humanos. Segundo Jardim (2017, p.18) “A Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (a Lei de Migração), tem como principal virtude acabar com esse perfil e prever, pela primeira vez na história brasileira, um paradigma humanista para a migração”. Nesse sentido, de forma crítica, ressaltam Coury e Rovey (2017, p.104-105) que “[...] não basta facilitar a vinda de refugiados e migrantes por meio da concessão de vistos humanitários. Um país que se pretende acolhedor precisa também pensar em políticas públicas sistemáticas para promover a integração do público migrante”. Entre 2015 e maio de 2019, o Brasil registrou mais de 178 mil solicitações de refúgio e de residência temporária de venezuelanos⁹. A maioria dos

⁹ Informações publicadas na página oficial da UNICEF disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-nobrasil#:~:text=Entre%202015%20e%20maio%20de,Boa%20Vista%2C%20capital%20do%20Estado>. Acesso em: 15 mai. 2020.

migrantes entrou no Brasil pela fronteira norte do país, no Estado de Roraima, e se concentrou nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, capital do Estado.

Conforme o Relatório de Migração Global 2020 o mundo hoje tem cerca de 272 milhões de migrantes internacionais, sendo que dois terços desses são considerados migrantes de mão-de-obra. O relatório da Organização Internacional para Migrações - OIM¹⁰ também analisa os dados relacionados a conflitos, crises econômicas, eventos climáticos e outros. Enfatiza também que do número total de migrantes internacionais atuais, 47,9% deles são mulheres e cerca de 13,9% crianças. A OIM enfatiza a importância do estudo e diz que devemos entender que a migração e o deslocamento estão mudando globalmente dada a sua relevância para os Estados, comunidades locais e indivíduos. A OIM destaca que o estudo mostra um conjunto crescente de dados e informações que podem ajudar o mundo a entender melhor os recursos básicos da migração em tempos *cada vez* mais incertos.

Os deslocamentos migratórios do século XXI estão mudando, não apenas do ponto de vista geográfico, mas também de diferenciação de gênero. As mulheres migrantes representam 49% do total dos migrantes no mundo e, segundo dados Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL)¹¹, na América Latina as mulheres representavam 44% da população migrante. Atualmente, representam 50,2% do total, ou seja, o número de mulheres migrantes na América Latina supera o de homens. Na América Latina e do Caribe, 46% das mulheres latino-americanas maiores de 15 anos não têm renda própria, enquanto somente um entre cada cinco homens, ou seja, 21% está na mesma situação. Os migrantes dão uma contribuição econômica, social e cultural aos países em que vivem, e cabe às Nações Unidas reunir dados sobre esse aporte de forma a garantir os direitos humanos, o desenvolvimento e a inclusão dessa população (CEPAL, 2020).

A migração de mulheres é um tema que merece atenção pela repercussão social, econômica e cultural e, principalmente, porque se trata de um grupo social vulnerável, suscetível a vários tipos de violência, principalmente violência doméstica, trabalho escravo, exploração sexual e o tráfico humano (OLIVEIRA; COSTA, 2018).

¹⁰ Novo relatório da OIM analisa dados relacionados a conflitos, crises econômicas, eventos climáticos e outros; número e proporção estimados de migrantes internacionais ultrapassaram algumas projeções feitas para 2050; mais de 6 em cada 10 migrantes são mulheres e crianças. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1696031>. Acesso em: 15 mai. 2020.

¹¹ Segundo a CEPAL, a América do Sul pode ser considerada exemplo por ter firmado acordos de integração, como o dos países andinos, do Mercosul e da Aliança do Pacífico, que consideram aspectos associados ao livre deslocamento de seus cidadãos. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/cepal-migrantes-dao-contribuicao-economica-social-e-cultural-aos-paises-em-que-vivem/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

À medida que as dinâmicas migratórias aumentam, também se torna mais expressiva a presença feminina. Em 2017, segundo dados do Comitê Nacional para os Refugiados¹² (CONARE), as mulheres representaram 30% dos refugiados reconhecidos no Brasil. No perfil de refugiados reassentados no Brasil, mulheres representam 46%. Nos números globais, de acordo com o relatório *Global Trends* (UNHCR, 2018) elas representam 52% das pessoas em deslocamento forçado¹³.

A migração de mulheres vem ocorrendo na fronteira entre Brasil e Venezuela, com concentração em Boa Vista – RR e merece a atenção, estudo e pesquisa por se tratar de um grupo social vulnerável e suscetível a vários tipos de situações que merecem ser analisadas e entendidas neste atual contexto migratório.

De acordo com Sayad (1998), o fenômeno migratório é notório ao longo de toda a história da humanidade, entretanto, tem se acentuado com a influência da globalização, até o ponto de alterar o crescimento das populações, gerando impactos tanto no desenvolvimento como na configuração sociocultural dos países de origem e de destino, pelo qual,

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito revogável a qualquer momento. E esse trabalho, que condiciona toda a existência do imigrante, não é qualquer trabalho, não se encontra em qualquer lugar; ele é o trabalho que o mercado de trabalho para imigrantes lhe atribui e no lugar em que lhe é atribuído (SAYAD, 1998, p. 54-55);

Esta definição do conceito de migrante estabelecida por Sayad reduz a condição migratória a uma nova ordem internacional do trabalho. Porém, há outros elementos que podem ser considerados, de modo especial quando o migrante é compreendido para além das conjunturas que produzem as migrações.

No contexto atual, grande parte dos países contam com a presença de milhares de migrantes de todas as partes do mundo, em busca de melhores condições de vida. Por conta

¹² À medida que o fluxo migratório aumenta, também se torna mais expressiva a presença feminina: em 2017, segundo dados do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), as mulheres representaram 30% dos refugiados reconhecidos no Brasil. No perfil de refugiados reassentados⁵ no Brasil, mulheres representam 46%. Nos números globais, de acordo com o relatório *Global Trends* (UNHCR, 2018) elas representam 52% das pessoas em deslocamento forçado. Consultado em 17/07/2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2018/08/14/por-que-educar-meninas-refugiadas/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

¹³ Do total de indivíduos forçados a se deslocar, 25,4 milhões haviam cruzado fronteiras, tornando-se refugiados. Os números são do relatório anual *Tendências Globais*, divulgado hoje pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR). Consultado em 07/07/2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acnur-numero-de-pessoas-deslocadas-chega-a-685-milhoes-em-2017/www.unhcr.org/global-trends-2017-media>. Acesso em: 15 mai. 2020.

de preconceitos e da divulgação da mídia, que destaca a disputa de empregos e benefícios providos pelo Estado, a migração humana acaba por tornar-se fonte de insegurança e ansiedade no cenário internacional.

Bauman (2004) adverte que a sociedade tem dificuldade de enxergar o próximo, confiar no outro, principalmente quando se trata de um estrangeiro ocasionando convívios destruídos, entretanto, em uma sociedade de pura incerteza em relação ao outro, o amor tem sido renegado. É negado a dignidade de ser amado. Não há amor-próprio e não há injunções sociais que prescrevem o amor ao próximo, fazendo dele algo fundamental na vida em sociedade. Amar o próximo não é natural, é, na verdade, algo contra nossos instintos mais básicos: por isso é o ato fundador da moralidade (BAUMAN, 2004).

Para o referido autor, uma das chaves de expulsão do indivíduo, forçando-o a deixar o próprio país é exatamente quando os problemas sociais aumentam em grande escala. Os deslocamentos migratórios internacionais estão associados a busca de melhores condições de vida, tendo como causa principal o desequilíbrio e a desarmonia econômica e social do país. Assim, quando a fome, o desemprego, os baixos níveis de saúde, a precariedade de habitação e os problemas sociais de grande relevância passassem a aumentar em grande escala, os indivíduos migram procurando uma melhor sobrevivência. Porém, Bauman (2004) adverte sobre aspectos inerentes à sociedade moderna em relação a essa migração, como por exemplo, as constantes transformações políticas, sociais, tecnológicas e econômicas e sua influência nos modos de se relacionar com o outro e consigo mesmo.

O que Bauman (2004) define de “Convívio destruído”, está implícito exatamente as questões complexas sobre imigrantes. O autor relaciona de maneira perspicaz como as formas de governo ao longo dos anos criaram políticas que excluem determinadas pessoas, transformando-as em problemas e ocasionando ações xenofóbicas. A dificuldade em enxergar o próximo, confiar no outro, principalmente quando se trata de um estrangeiro é um dilema presente na atualidade ocasionando convívios destruídos. Assim,

Durante 200 anos, o mundo se ocupou do controle dos movimentos dos seres humanos, uma prerrogativa exclusiva dos poderes estatais, em erigir barreiras aqueles que não era possível controlar e em lotá-las de guardas atentos e fortemente armados. Passaportes, vistos de entradas e saída, alfândegas e controles de migração foram invenções originais da moderna arte de governar. Os direitos do homem, supostamente inalienáveis, mostraram-se inaplicáveis, onde quer que tenham aparecido pessoas que não eram cidadãos de algum estado soberano (BAUMAN, 2004, p. 150-151).

O Brasil passa por um momento singular no que diz respeito às migrações internacionais. Entretanto, o país ainda não recebe uma quantidade tão expressiva de migrantes, como países da Europa e Estados Unidos. Porém, é crescente o contingente de imigrantes e refugiados que afluiu ao país nos últimos anos, o que requer uma maior atenção tanto das autoridades, como de toda a sociedade brasileira.

Milhares de pessoas sem perspectivas de vida, devido à pobreza, à falta de condições básicas de subsistência, às desigualdades e ao desemprego, optam por tentar uma vida melhor em outro país. Ocorre que a migração internacional acarreta grandes riscos, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos dos migrantes, seja nas travessias, seja durante sua inserção nas sociedades de destino, que são frequentemente violados de maneira alarmante.

De acordo com dados da ONU, em 2005, 49,6% dos migrantes internacionais eram mulheres, o que corresponde a cerca de 94,5 milhões de pessoas. Pode-se observar que as mulheres já são maioria entre os migrantes de todas as regiões do mundo, com exceção da Ásia e da África. Alguns pesquisadores, a fim de elucidar o significado da expressão “feminização das migrações”, falam em “feminização quantitativa” objetivando expressar o aumento da participação feminina no universo dos migrantes internacionais.

Nesse sentido, aponta Lisboa (2007) que as principais causas das migrações estariam relacionadas à conquista da independência quanto à violência e à opressão, oportunidade de estudo e trabalho e a luta pela sobrevivência. Diante disso, a seu ver, para que se obtenha sucesso em conter os deslocamentos migratórios, é preciso implementar políticas públicas que venham ao encontro das necessidades básicas das mulheres em seus países de origem.

Conforme dados da OIM, em pesquisa divulgada em 2010, há 214 milhões de pessoas vivendo fora do seu local de origem, dentre as quais, mais da metade é formada por mulheres, que deixam seu país em busca de melhores condições de vida. Até 2050, a estimativa é de que haja mais de 405 milhões de migrantes. A Organização das Nações Unidas (ONU) prevê que, até o final do século XXI, haverá cerca de um bilhão de migrantes se deslocando em todas as partes do mundo.

As fronteiras amazônicas representam importante circulação de migrantes brasileiros que se dirigem aos países transfronteiriços ou a outros continentes gerando diversos fatores que contribuem para essa nova ordem dos movimentos migratórios nessa região e as assumindo novas entradas, de maneira especial nas fronteiras da Amazônia (RODRIGUES, 2014). Algo novo surgiu nessas novas formas de migração, nas novas dinâmicas migratórias na Amazônia, em especial Roraima é a circulação das mulheres (OLIVIERA, 2016). Os

estudos migratórios indicam uma crescente feminização da migração na região com características muito próprias que as diferem das migrações tradicionais.

Outra característica relevante das novas dinâmicas migratórias na Amazônia (OLIVIERA, 2016) é a circulação das mulheres. Estudos migratórios mostram aumento da feminização da migração na região com características muito próprias que as diferem das migrações tradicionais.

A discussão sobre a feminização das migrações, diz respeito à mudança de perfil da mulher migrante que, atualmente tem se diferenciado, assumindo novas formas por diversas razões, dentre elas, socioeconômicas, por mudanças do mercado de trabalho e transformações nas novas relações de gênero que vivemos hoje. Diante dessas mudanças no processo migratório, percebe-se que atualmente, cresceu a participação da mulher nas migrações internacionais aumentou sua visibilidade e mudou seu perfil (ASSIS, 2015).

É importante também destacar os deslocamentos migratórios de mulheres no processo de globalização. Nesta questão, Lisboa¹⁴ discute: “Evidencia-se como resultado desses deslocamentos migratórios uma das faces perversas da globalização: um novo tipo de economia, parcialmente desterritorializada, que atravessa fronteiras conectando múltiplos pontos do globo, numa espécie de rede submersa, informal e ilegal, originando desregulamentação e precarização das relações de trabalho”.

2.1 As Migrações na Amazônia e em Roraima

A região Amazônica compreende territórios de oito países (Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Suriname e Guiana) e da Guiana Francesa (Território Ultramarino francês). Neste cenário, é importante entender que a dinâmica migratória internacional na Amazônia data do início do período colonial (século XVI), com a chegada dos colonizadores portugueses na Amazônia brasileira. Este período representou a apropriação dos europeus sobre o território brasileiro acompanhada pela expulsão violenta das populações nativas e pelo tráfico humano de africanos transformados em escravos. A escravidão indígena e africana no Brasil perdurou por três séculos¹⁵.

¹⁴ LISBOA. Teresa Kleba Lisboa. Processos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2007000300017>. Acesso em: 15 mai. 2020.

¹⁵ Artigo intitulado ‘a abolição que não libertou’ de Márcia Maria de Oliveira publicado em 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/a-abolicao-que-nao-libertou/>

Depois da abolição da escravatura houve uma intensificação da migração de europeus devido a ideologia eugenista da época que visava resolver os problemas de povoamento e de carência de mão de obra no Brasil e, por conseguinte na Amazônia com imigrantes procedentes de Portugal, Espanha, Itália, Alemanha e Japão. Contudo, este padrão migratório começa a se alterar a partir de meados do século XX com o aumento da migração proveniente de países sul-americanos (SALES; BAENINGER, 2002).

Historicamente, a migração internacional para Amazônia brasileira já foi, muito expressiva, porém, o período atual mostra mudanças importantes em termos das origens dos migrantes visto que as melhorias das condições de comunicação e transporte podem vir a ser importantes na intensificação da mobilidade populacional com os países vizinhos. Pela própria extensão das fronteiras internacionais da Amazônia Legal brasileira, certamente esse processo terá desdobramentos significativos para essa região.

Segundo o Relatório do Departamento das Tendências Globais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR e o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas – DESA/ONU, cerca de 173 milhões de refugiados e deslocados por guerras e conflitos ao redor do mundo circularam em 2017, sendo este quantitativo maior do que o ocorrido durante a II Guerra Mundial. Para cada grupo de 113 pessoas no planeta, 01 é solicitante de refúgio e 04 são migrantes internacionais ou deslocados internos¹⁶. Isso significa que 12% da população mundial é constituída de migrantes internos e deslocados. Ainda de acordo com a DESA/ONU, cerca de 13% do total de migrantes mundiais são latino-americanos.

Oliveira (2019) informa que a partir da segunda metade de 2010, a Amazônia passou a figurar entre as regiões com maior mobilidade interna e internacional na América Latina. As novas rotas migratórias que circulam no sul da América Latina passando pela Amazônia representam novos deslocamentos oriundos especialmente do Caribe e dos países vizinhos. Representa também a abertura de novas rotas migratórias e “as fronteiras da Amazônia” são vistas pelos migrantes como a entrada para o Brasil e países vizinhos, especialmente Guiana Francesa e Argentina, pelas portas dos fundos¹⁷.

Para Oliveira (2019), limitados pelas fronteiras políticas, os migrantes tornam-se alvo de ‘agências’ ou grupos nacionais e internacionais especializados na exploração dos

¹⁶ Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/retrospectiva-das-migracoes-na-amazonia-em-2019/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

¹⁷ Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/retrospectiva-das-migracoes-na-amazonia-em-2019/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

migrantes. Ao longo de praticamente todas rotas migratórias, surgiram também na Amazônia, as redes de contrabando de migrantes e do tráfico internacional de pessoas, especialmente de mulheres para fins de exploração sexual comercial. Ainda de acordo com a referida autora, nos percursos transfronteiriços e nos destinos migratórios surgiram também grupos especializados na exploração do trabalho dos migrantes, em muitos casos configurando-se claramente a submissão ao trabalho escravo.

A Venezuela sofre uma crise política e econômica e como consequência dessa crise enfrenta o deslocamento em larga escala da população para outros países. Neste momento o Brasil se destaca como um dos destinos mais escolhidos. A fronteira seca, sem obstáculos naturais, entre a cidade brasileira de Pacaraima e a venezuelana de Santa Elena de Uairén, transformou o Estado de Roraima no destino mais acessível.



Fonte: <https://planosdeaula.novaescola.org.br/fundamental/8ano/geografia/o-exodo-venezuelano/5991>

Os migrantes venezuelanos trazem consigo toda sua identidade cultural com diversas variáveis como a língua, os costumes, cultura e, sobretudo, o próprio reconhecimento, consciente, do indivíduo de que ele pertence a determinada comunidade ou etnia e passaram

a viver no Brasil os novos desafios culturais. Esses deslocamentos forçados causados por uma pluralidade de fatores trazem à luz a fragilidade e a condição provisória da identidade (BAUMAN, 2005, p. 23).

Diante desse movimento de mudança da sua realidade, os migrantes tentam se fixar em residências, por conta de um emprego, ou em busca de outra forma de convivência, voluntária ou não, se mostram um indivíduo rico em experiências trazidas de seu local anterior, porém estas pouco lhe servem em seu novo território, obrigando-o a conhecer e interagir no atual território através de experiências diante das novas realidades.

De acordo com Bauman, a globalização produz “a coisificação do ser humano como um produto de descartabilidade progressiva”. Assim, os migrantes corporificam e representam o estigma das pessoas redundantes, do refúgio humano, espécie de vítimas colaterais de um processo desumano de mercantilização da vida, como já apontara em obra anterior (Bauman, 2008, pp. 14-15). Para Bauman, a resposta ao efeito colateral da globalização não está na construção de muros, na deportação maciça de imigrantes ou na criminalização e exclusão dos migrantes, mas encontra-se no diálogo multicultural, no intercâmbio e na compreensão mútua, no respeito recíproco para negociar conjuntamente a superação dos obstáculos.

Tendo em vista, que a mobilidade de grupos vulneráveis na fronteira Brasil-Venezuela é ainda um tema recente que tem merecido grande atenção da comunidade acadêmica e das autoridades estatais, o presente trabalho pretende contribuir para o debate acadêmico sobre a migração de mulheres na fronteira Brasil-Venezuela e o perfil dessas mulheres que estão submetidas à violência de gênero.

Segundo Marinucci (2007, p.12), entende-se a situação de vulnerabilidade da mulher “não como uma característica inerente à condição de ser mulher, mas uma realidade social decorrente de estruturas patriarcais e discriminatórias que mantêm os estereótipos e desigualdades de gênero.” Em razão da distância de suas origens e referências (local de nascimento, moradia, família); da indiferença oficial, com pouca ou nenhuma proteção governamental; dos abusos (sobretudo sexuais) e da estigmatização em razão da condição de mulher e refugiada, são diferentes as dimensões da violência sofrida pelas mulheres, que tem influência direta sobre o processo de adaptação a uma nova realidade.

A violência cultural, se expressa na opressão sofrida dentro do próprio núcleo familiar, fazendo com que as mulheres busquem refúgio em outro país, no qual sofrem com dificuldades de adaptação, integração e vivência cotidiana. Faz parte deste contexto também a questão religiosa, de âmbito íntimo e pessoal, muito forte na vida da maioria das mulheres

refugiadas, que pode provocar um choque cultural por motivos religiosos (MARINUCCI, 2014, p. 26).

A violência social, que inclui a manutenção da pobreza; a dificuldade de acesso a serviços públicos; a situação, muitas vezes precária, de moradia; a garantia de direitos e o acesso às políticas públicas. O acesso a esses serviços, além da dificuldade natural pela condição de “estrangeira”, é também prejudicado pela barreira da língua (MARINUCCI, 2014, p. 26).

A violência psicológica, que inicia com a opressão e perseguição sofrida no país de origem em razão do gênero; o duplo grau de vitimização na condição de mulher e migrante ou refugiada, o que aumenta o grau de vulnerabilidade pelo medo, isolamento, dificuldades de integração, estigmatização social. A violência sexual, talvez a mais perversa de todas, com recorrente prática do estupro, a exploração sexual e o tráfico a mulheres e meninas para fins sexuais, o assédio no local de trabalho, são apenas alguns tipos de violência que as mulheres migrantes podem sofrer.

Nestas últimas décadas os estudos migratórios têm reconhecido a importância das mulheres nos movimentos migratórios e vários estudiosos se dedicaram a pesquisa desse fenômeno com teorias que explicassem os fatores que levam as mulheres a migrar.

São vários os motivos que impulsionam as mulheres que migraram para outro país, principalmente aqueles associados a questões econômicas e familiares, ou ainda, ao desejo de independência financeira e qualidade de vida. Embora a reunião familiar continue sendo uma das principais causas da migração, é cada vez mais crescente o número de mulheres que migram em busca de trabalho, assumindo um emprego no local de destino para seu sustento e de sua família (MARINUCCI, 2007). Neste sentido, a feminização das migrações internacionais vem desafiando as teorias migratórias.

Segundo Morokvasic (1989), a incorporação de mulheres imigrantes à força de trabalho nos países receptores tem sido vista no contexto da globalização e crise econômica mundial, caracterizado por uma progressiva desindustrialização e por um mercado de trabalho sexualmente segregado. Em geral, as mulheres inserem-se no setor de serviços domésticos e utilizam-se de redes sociais informais, trabalhando como donas-de-casa ou empregadas domésticas.

Para autores como Oliveira (2016), a feminização das migrações é indissociável da análise da globalização mundial, ou seja, a interdependência progressiva entre os mercados nacionais, a abertura de economias e expansão do mercado internacional em direção a um

mercado mundial unificado, “a feminização da migração internacional é um dos aspectos mais significativos da globalização contemporânea” (LISBOA, 2006.p 26-27).

Conforme já mencionado anteriormente, dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que 70% dos pobres de todo o mundo são mulheres, ou seja, além da feminização das circulações migratórias, há também a feminização da pobreza, no entanto, as mulheres vem reagindo como sujeitos autônomos, em busca de melhores condições de vida para si e para sua família no cenário mundial de migração.

O crescimento da migração feminina tem contribuído para chamar a atenção para a importância da contribuição das mulheres, tanto para a economia dos países de destinos, como para os de origem (OLIVEIRA, 2016). Entre as consequências positivas da migração internacional está a remessa de dinheiro para o país de origem do migrante, contribuindo para a economia dos países pobres.

De acordo com a ONU (2005), as remessas enviadas pelos migrantes foram de aproximadamente 232 bilhões de dólares, sendo 167 bilhões de dólares do total destinados aos países em desenvolvimento (REIS, 2008). Em 2010, as remessas somaram US\$ 440 bilhões (WORLD BANK, 2011). Desse total, as mulheres são responsáveis por metade das remessas enviadas. Assim, a migração internacional é um dos principais fatores de transformação do mundo globalizado (BADIE *et. al.*, 2008), pois contribui para a criação de relações socioculturais entre as sociedades e a transformação econômica e política no mundo.

No caso da migração de mulheres latino-americanas, mais de 27% estão inseridas no mercado com pouca qualificação profissional e baixos salários, tais como empregadas domésticas (CARDOSO, 2002). São submetidas à excessiva jornada de trabalho, sem garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, além da exposição a assédio sexual e moral. Se por um lado, a migração permite a obtenção de trabalho e oportunidade de uma vida melhor, por outro, as deixa em uma situação de vulnerabilidade e exploração. Nesse sentido, para Lisboa (2007, p. 807):

Evidencia-se como resultado dessas circulações migratórias uma das faces perversas da globalização: um novo tipo de economia, parcialmente desterritorializada, que atravessa fronteiras conectando múltiplos pontos do globo, numa espécie de rede submersa, informal e ilegal, originando desregulamentação e precarização das relações de trabalho. Também as novas políticas sociais, decorrentes desse processo de globalização e aplicadas pelo Fundo Monetário Internacional, se fazem presentes nos países periféricos através dos Programas de Ajuste Estrutural, da abertura da economia para as empresas estrangeiras e da eliminação de múltiplos subsídios estatais, provocando, entre outros custos sociais, o desemprego em massa, o fechamento de empresas em setores tradicionais orientados para o mercado nacional ou local e o estímulo à monocultura para exportação, expandindo as famílias de

pequenos agricultores de suas terras e atingindo, de maneira crescente, também as mulheres.

As mulheres migram não apenas por fatores econômicos, mas também para conquistar autonomia e emancipação de uma sociedade patriarcal e preconceituosa. De acordo com Morokvasic (1989), as mulheres se deslocam para invalidar seus roles em sociedades discriminatórias, nas quais se inserem em posição dependente. Rodrigues (2006, p. 230) aponta que, além da busca de melhor qualidade de vida, as mulheres migram para romper as barreiras impostas pela sociedade:

[...] a transgressão dos limites sexuais impostos pela sociedade, os problemas conjugais e a violência física, a impossibilidade de divórcio, os casamentos infelizes e desfeitos, a discriminação contra grupos femininos específicos e a ausência de oportunidades são situações que influenciam na decisão de deixar o país de origem.

Partindo da ideia de que as mulheres também migram a fim de romper com sociedades discriminatórias, nas quais estariam em posição subordinada, Rodrigues (2006, p. 232) afirma que:

Nas circulações contemporâneas, as mulheres tendem a migrar sozinhas ou como primeiras em suas famílias. Enquanto os homens têm tido cada vez menos oportunidades no mercado de trabalho, perdem autonomia e, por isso desejam retornar à origem para o restabelecimento da antiga configuração familiar, as mulheres passam por um processo de empoderamento, ou seja, ganham autonomia pessoal e independência financeira, passam a contribuir com o sustento do domicílio, a lidar com o controle dos gastos domiciliares e a participar das tomadas de decisão familiares. Essa mudança de status é refletida no desejo das mulheres em permanecerem no destino, uma vez que nos países de origem eram submissas e dependentes.

A migração pode ter vários significados para as mulheres, desde a questão da reunificação familiar, esperança, autonomia, independência financeira e empoderamento, dentro de uma sociedade patriarcal marcada pela divisão social e sexual de papéis. As redes sociais, elemento central em outra perspectiva da migração internacional, constituem-se como indissociáveis do fenômeno migratório, ao estabelecerem pontes entre os migrantes e os conterrâneos que permaneceram no país de origem. Elas desempenham papel relevante na rota de migração das mulheres venezuelanas em direção à Boa Vista (RR).

Atualmente, sabe-se que mais da metade da população migrante é feminina e que ao mesmo tempo, em níveis mundiais, a pobreza também tem rosto feminino. Assim, cada vez mais se constata a presença de mulheres que se inserem em circulações migratórias para poder trabalhar, dar sustento à família e aos filhos, garantir acesso à educação, fugir de relações

violentas, em função de arranjos familiares ou pelas redes de migração. Porém, muitas vezes elas encontram outras formas de violência nos seus percursos migratórios.

Foucault (1995) apresenta uma análise histórica, envolvendo o lugar social tanto da família, quanto da mulher na sociedade, analisando o conceito de gênero e feminismo, quando a mulher é tornada sujeito, não apenas no sentido de sujeitada à lei (masculina) da opressão, mas portadora de uma subjetividade feminina que a liga à condição de mulher, isto é, “quais foram as práticas sociais, instituições, relações de poder, discursos e técnicas de si que os constituem” (FOUCAULT, 1995, p. 274).

As análises de Foucault são ferramentas muito importantes para compreendermos a relação de poder nas relações de gênero contemporâneo. Quando nos referimos ao corpo feminino, é visível que ao longo do tempo tem sido repassada uma ideologia de submissão da mulher em relação ao homem por séculos afora e esse controle sempre se fez presente, através da sexualidade e reprodução. Como o crescimento acelerado da globalização, o controle social do corpo feminino se intensificou. Por isso, Foucault afirma que esse controle é uma estratégia de poder da sociedade contemporânea, denominada sociedade de controle ou sociedade de risco.

No processo de migração, o governo do biopoder masculino age sobre a vida das mulheres migrantes, utilizando-se de meios de “poder”. Neste sentido, Foucault afirma que: nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados de maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias (FOUCAULT, 1995, p. 98).

A dominação e subordinação da mulher na sociedade é fenômeno milenar, e quase universal. Por isso, o uso da categoria gênero como ferramenta de análise nos possibilita entender as características migratórias das mulheres venezuelanas, nos contextos em que as mesmas estão inseridas e compreendermos como se organizam essa migração, as relações sociais, sexuais, tipos de violência, marcada por experiências e trajetórias de vida das mulheres migrantes em Boa Vista - Roraima.

Nossas hipóteses giram em torno das identidades das mulheres migrantes, das representações de gênero no espaço e no tempo. Tendo como base a intensa dinâmica migratória venezuelana no estado de Roraima, desde 2015, bem como a falta de dados sobre o perfil migratório venezuelano, na perspectiva de gênero, iremos aprofundar esta temática da feminização das migrações à luz dos estudos de gênero.

Teremos como subsídios os estudos teóricos e levantamento de dados de atendimentos realizados na Defensoria Pública Estadual de Roraima, com mulheres na Casa da Mulher Brasileira, entendendo as várias dimensões da inserção e perfil das mulheres migrantes, não indígenas, na cidade de Boa Vista, buscando compreender as características que se revelam no processo migratório das mulheres venezuelanas que sofrem violência em Boa Vista, Roraima.

Consideramos os dados que estão expostos no Monitor de Violência contra a mulher onde expressa que o Brasil ocupa 5º lugar na referência mundial de violência contra a mulher¹⁸, e que Roraima figura como um dos estados da federação com os maiores índices de violência contra as mulheres sendo o estado no Brasil com maior taxa de mulheres assassinadas em 2018¹⁹.

2.2 Feminização das migrações como categoria de análise

No contexto migratório internacional, uma característica marcante é a feminização das migrações que coloca muitas mulheres vulneráveis ao tráfico humano, uma das piores formas de violência contra as mulheres e uma das mais perversas violações aos direitos humanos. Outras modalidades de tráfico humano também desafiam as redes de enfrentamento como é o caso do tráfico de órgãos e de crianças e o trabalho escravo²⁰.

As novas dinâmicas migratórias exigem das autoridades competentes e dos diversos Estados nacionais a garantia dos direitos fundamentais dos migrantes e o cumprimento das obrigações dos Estados no campo da salvaguarda dos direitos, a proteção à vida e saúde das pessoas, as políticas públicas sólidas e consistentes de acolhida e integração e o combate contra toda forma de discriminação, exploração, xenofobia ou criminalização dos migrantes.

Estudos demonstram que nas últimas décadas as migrações têm crescido de forma significativa, principalmente na América Latina e Caribe na nova rota denominada pelos

¹⁸ Dados do último levantamento mundial da violência contra as mulheres publicado em janeiro de 2019. Disponível em: <https://bandnewsfmrio.com.br/editorias-detallhes/brasil-ocupa-5o-lugar-no-ranking-mundial-de-v>. Acesso em: 15 mai. 2020.

¹⁹ De acordo com o Monitor da Violência contra as Mulheres, em 2018 foram 28 vítimas, contra 15 em 2017. O que representa um aumento de 87% nos casos. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/03/08/roraima-foi-o-estado-com-maior-taxa-de-mulheres-assassinadas-no-brasil-em-2018.ghtml>. Acesso em: 15 mai. 2020.

²⁰ Retrospectiva das migrações na Amazônia em 2019. Colunista Márcia Maria de Oliveira em 18 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/retrospectiva-das-migracoes-na-amazonia-em-2019/>. Acesso em: 15 mai. 2020.

estudos migratórios recentes de “migrações sul-sul” (BAENINGER *et al*, 2018). Parte desse crescimento deve-se às políticas restritivas dos países europeus, do Japão e dos Estados Unidos que até então eram os principais receptores de boa parte dos migrantes movidos, especialmente pelo trabalho (BAUMAN, 2017).

De outra forma também se percebe que de maneira especial, os países europeus têm recebido grande contingente de refugiados nos últimos anos, o que limita em alguma proporção, a circulação de migrantes trabalhadores. Contudo, tem crescido fortes influências de racismo, intolerância e xenofobia nos ditos países mais ricos resultando na criminalização das migrações. Isso também tem contribuído para reduzir o raio de circulação dos migrantes ou para redefinir as rotas migratórias.

Essa realidade no contexto internacional contribui para o crescimento das migrações inter-regionais na América Latina e Caribe. Contudo, existem outros fatores que influenciam nas novas rotas das migrações nessa região, dentre elas podemos destacar as questões políticas e econômicas, o aumento dos conflitos socioambientais e da violência agrária contra camponeses e povos indígenas, o desemprego e os desastres ambientais e climáticos têm sido fatores relevantes para os novos e mais recentes deslocamentos inter-regionais.

Recentemente o Brasil tem recebido migrantes venezuelanos em larga escala, especialmente na fronteira com a Venezuela, porém historicamente também recebeu importantes circulações de migrantes como bolivianos, peruanos, chilenos e paraguaios que contribuíram muito para o desenvolvimento no país.

Percebemos também que a porta de entrada desses migrantes mudou de lugar. Antes, como era convencional, entravam pelo Atlântico, hoje a nova porta de entrada é pelas fronteiras, de maneira especial as fronteiras da Amazônia (RODRIGUES, 2014).

Destaca-se ainda que uma característica importante das novas dinâmicas migratórias na Amazônia (OLIVIERA, 2016) é o deslocamento e a circulação das mulheres. Neste contexto, queremos destacar os fatores que vêm definindo o fenômeno da migração venezuelana, tendo por base a abordagem teórica dos estudos migratórios que aprofundam a temática da feminização das migrações no atual contexto da mobilidade humana.

As teorias migratórias tradicionais não têm levado em conta as especificidades das realidades migratórias das mulheres, mas estamos hoje conscientes de que a complexidade dos processos e das dinâmicas migratórias não é, de todo, compatível com um discurso simplista e abstrato sobre as migrações (MIRANDA, 2011).

Aproximadamente 100 mil mulheres de todo o mundo movem-se anualmente em circulações migratórias, para assumirem trabalhos domésticos, na esfera privada. As principais causas das migrações estão ligadas à luta pela sobrevivência, oportunidade de trabalho, de estudo e conquista da independência em relação a opressão ou violência (LISBOA.2006).

Assis (2015), em seu artigo *Mulheres imigrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional*, trata especificamente dessa questão ao focalizar o movimento de brasileiros, homens e mulheres, da cidade de Criciúma, Santa Catarina, para a região de Boston, Estados Unidos, mostrando como as mulheres articulam as redes de migração e as alterações das relações familiares e de gênero ao longo desse processo.

Do ponto de vista qualitativo, a feminização da migração indica que a mulher passou a ganhar maior evidência nas dinâmicas migratórias. Isso não significa que antes elas não migravam e sim que passaram a ser contabilizadas e mensuradas pelos indicadores das migrações enquanto dinâmica específica. Entretanto, o conceito “feminização pode ser usado para indicar uma mudança com viés de gênero, uma ação, um processo de se tornar mais feminina, mais comum ou intensa entre as mulheres ou em domicílios chefiados por mulheres” (YANNOULAS, 2011, p. 22). Ainda de acordo com a mesma autora, a feminização “é a ação ou efeito de feminizar, tornar feminino e refere-se ainda ao conceito de feminização das profissões e ocupações, a que correspondem metodologias e técnicas diferentes para a coleta e análise de informação: significado quantitativo ou feminização”.

Do ponto de vista conceitual, a feminização pode referir-se ao “aumento do peso relativo do sexo feminino, na composição de uma categoria social” (YANNOULAS, 2011, p. 23). Nessa perspectiva, o termo feminização refere-se à desigualdade de direitos sociais entre homens e mulheres como ocorre com os estudos sobre a feminização da pobreza no qual o conceito ‘feminização’ representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens.

Miranda (2009, p. 24) entende “a feminização da migração como o resultado de uma recomposição do capital à escala mundial” em que as mulheres passaram a ocupar os novos postos de trabalho em novos setores da sociedade, principalmente o trabalho de tempo parcial, o trabalho temporário na agricultura, a prestação de serviços sexuais e o trabalho na área dos cuidados aos idosos e crianças. A feminização está relacionada, ainda, com a condição da mulher reinterpretada por muitos autores como uma “condição subjugada nas relações de

dominação de gênero” reproduzidas também nas composições migratórias (OLIVEIRA 2016, p. 147).

Morokivasic (1984), apresenta os primeiros estudos sobre a temática da feminização da migração e observa que “a partir da década de 1980, nos países do norte da Europa, o número de mulheres migrantes superava o dos homens, obrigando os estudos migratórios a considerar a variável de gênero nas abordagens das migrações internacionais” (MOROKIVASIC, 1984, p. 886). Para a referida autora, as mulheres sempre migraram, mas, nem sempre foram contabilizadas estatisticamente nas teorias migratórias.

Sassen (2016) chama a atenção para os movimentos migratórios de mulheres em contextos específicos, muitas vezes marcados por guerras, epidemias, fome, catástrofes naturais ou crises econômicas e políticas. Nesses contextos, quase sempre é a mulher, na condição de mãe, filha, irmã ou esposa, que “encabeça o deslocamento mediante emergências que colocam em risco a vida da família” (OLIVEIRA & COSTA, 2018, p. 96).

O reconhecimento do papel desempenhado pela mulher em contextos migratórios, aos poucos, “vem provocando importantes rupturas nos paradigmas das teorias migratórias baseadas na Economia, na Sociologia e na História que apresentavam as mulheres economicamente inativas e indiferentes às dinâmicas migratórias” (MIRANDA, 2009, p. 23).

Para Morokivasic (1984, p. 888), “a predominância até a década de 1980, nas teorias migratórias, da ideia de que o migrante típico era o homem e a migração feminina era alvo de pouca atenção está estreitamente vinculada ao modelo de família patriarcal”, no qual o homem figurava como o chefe de família e responsável pelo sustento do lar, conseqüentemente, autor e sujeito dos projetos migratórios quase sempre familiares. A feminização das migrações, no entanto, problematiza estes marcos históricos nos contextos de mobilidade humana (OLIVEIRA & COSTA, 2018) e exigem abordagens específicas baseadas nos estudos da perspectiva de gênero (TORRALBO; MATOS; MARTÍNEZ, 2019).

É incontestável a invisibilidade da imigração feminina ao realizar um recorte na população migrante. É mais fácil evidenciarmos dados relativos aos movimentos migratórios masculinos. As pesquisas em torno da migrante mulher tiveram destaques nessas últimas décadas pelo aumento da presença da mulher nos movimentos migratórios, reconhecendo-se que a mobilidade internacional é também um espaço ocupado por mulheres. Dessa forma, ao passo que surge a observação da migração feminina, desvela-se um problema de gênero, evidenciando que as mulheres podem ser mais vulneráveis no processo migratório, o que demonstra o cerne do problema como uma questão essencialmente atrelada ao gênero.

A migração de mulheres é um fenômeno que tem merecido atenção pela repercussão social, econômica e cultural e, principalmente, porque se trata de um grupo social vulnerável, suscetível a vários tipos de violência, principalmente o trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico humano. Mediante o contexto, iremos no decorrer deste trabalho detalhar essa dinâmica migratória com mulheres, considerando seus significados e representações no mundo contemporâneo.

Com a influência do feminismo na década de 1970, pesquisadores com enfoque nas ciências sociais, passaram a questionar o papel da mulher como protagonista, e não como coadjuvante nos fenômenos migratórios.

Sobre migração feminina, as mulheres eram anônimas, eram visualizadas como coadjuvantes no processo migratório, simplesmente acompanhavam seus maridos ou filhos e não eram importantes seus papéis para contribuir com a renda familiar. Esse entendimento e análise muitas vezes não só encobriam a participação das mulheres, como também não percebiam que a migração de longa distância ocorre articulada em uma complexa rede de relações sociais nas quais as mulheres têm uma importante participação (ASSIS, 1995, p.745-7). A autora ainda evidencia nos seus estudos que as características da mobilidade diferenciada por gênero não eram adequadamente enfocadas, ou seja, o gênero masculino tinha maior destaque no fenômeno migratório e não existia visibilidade da participação feminina. Somente a partir da década de 1970 estudiosos de gênero e feministas tiveram um outro olhar para o processo migratório.

3. FEMINIZAÇÃO E VIOLÊNCIA

Nas décadas de 60 e 70, a migração internacional tinha destaque por ser caracterizada por homens nos deslocamentos, entretanto com os novos modelos e arranjos migratórios esse processo vem mudando cada vez mais na contemporaneidade e a presença feminina vem ganhando ênfase nesse perfil migratório, os quais demonstram o índice de mulheres crescendo cada dia, correspondendo à metade da população mundial de migrantes (TOPA; NOGUEIRA; NEVES, 2010; MIRANDA, 2011).

Nessa conjuntura, não podemos deixar de destacar o processo de globalização que está presente nas relações de trabalho trazendo novos formatos de mão de obra que gera diferentes captações de profissões e o aumento do número de mulheres que migram em busca de novas condições de vida e se reinventam cada vez mais nesse espaço migratório (PIRES, 2002; UNFPA, 2006).

Relatos e práticas de violência contra a mulher se destacam desde os primórdios da humanidade, sem que isso se caracterize como uma conduta antissocial. Infelizmente a violência contra as mulheres configura um fenômeno mundial que existe em todos os países e ainda continua a ser terrivelmente comum e é aceita como “normal” em muitas sociedades. O maior desafio hoje é erradicar esse mal do século XXI que se destaca como uma pandemia alojada em todo mundo.

O Brasil tem grandes avanços no aspecto legislativo no que se refere a proteção de mulheres, porém as estatísticas atuais mostram uma grande falha na aplicação das normas existentes. Diante desta conjuntura, há a necessidade urgente do desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para o combate à violência contra a mulher.

Historicamente, o fenômeno da violência está presente desde o início da civilização, principalmente nas relações humanas, nas formas de como o homem interage e socializa-se independente da sua cultura, do modo de produção, época, valores e costumes. Esse fenômeno vai se diversificando de várias maneiras na interação humana, com novas manifestações e roupagens, no passar do tempo. Podemos considerar que na medida em que o homem se desenvolve, a violência se manifesta e se altera independente de classe social a qual pertença. Minayo (2005, p. 23) indica que:

Não se conhece nenhuma sociedade totalmente isenta de violência. Ela consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades. Há sociedades mais violentas do que outras, o que evidencia o peso da cultura na forma de solução de conflitos.

O homem sempre utilizou a violência para se defender de perigos como forma de se proteger e sobreviver, usava seu instinto para se resguardar do mau. Essa era uma característica inicial, mas que se aplica até os dias de hoje. Com o passar do tempo e exercendo o domínio da natureza, o homem passou a utilizar a prática da violência de outra forma, deixou de ser instintiva e foi sendo praticada com organização, legitimada e institucionalizada pelo seu poder, ou seja, pelas classes dominantes, composto por indivíduos que tem em mente o interesse de produzir riqueza e concentrar os bens e poder numa pequena classe representada por uma mínima parcela da sociedade. Podemos afirmar que o homem inicialmente usava a violência como forma de poder e soberania se manifestando como ações sobre as ações.

Para Evangelista (2019), a violência contra a mulher, a partir dos estudos de gênero, apresenta-se com caráter sistêmico, que se evidencia e deve ser analisada desde a família de origem, incorporando-se a partir da normalização do hábito, que desenvolve progressivamente predisposições ao conformismo e submissão em um contexto masculinizado, onde as várias formas de apresentar a misoginia são toleradas.

Nesse sentido, as ações de violência de gênero, principalmente contra as mulheres, devem superar e desafiar a normalização e naturalização dos eventos, a fim de superá-los. Essa normalização constitui um obstáculo para abordar sua existência e magnitude, que se expressam por meio da repetição de padrões culturais e econômicos impostos por grupos de poder e hegemônicos (ROJIDO; CANO, 2018).

Atualmente muito se fala no termo feminização, em especial quando trata-se do aumento do número de mulheres em determinada atividade no mundo do trabalho, situação econômica ou social que esta mulher ocupa. De qualquer forma, o termo feminização trata do gênero feminino. Contudo, é necessário refletirmos o que é chamado de feminização no processo migratório, pois poderemos compreender o significado do termo feminização ao pensarmos em migração.

A presença da mulher nas redes migratórias é cada vez mais intensa em níveis mundiais. Constata-se que mais da metade da população migrante é feminina e é evidente a saída da mulher do seu meio para poder trabalhar, em busca de sustento para família e seus filhos, procurando a garantia de acesso à educação, saúde e segurança, fugindo na maioria das vezes de relações violentas, em função de arranjos familiares ou pelas redes de migração. É indiscutível nesse contexto, uma mudança do fenômeno migratório considerando esse

aumento do número de mulheres nos movimentos migratórios, que indicam que elas saíram do anonimato e da invisibilidade. Milesi e Marinucci (2016) acrescentam que:

Se, no passado, mães, filhas ou irmãs costumavam acompanhar ou se reunir aos homens que viajavam para o exterior e lá permaneciam, hoje, cresce cada vez mais o número de mulheres com um projeto migratório individual, que se deslocam por razões de trabalho, não raramente como principais provedoras do lar. [...] Essa responsabilidade as coloca em uma situação de maior vulnerabilidade e, não raramente, as obriga a aceitar duras condições de trabalho e tolerar violações hediondas dos próprios direitos [...]. Em resumo, não há dúvida de que mudou o perfil da mulher migrante, embora essa mudança nem sempre represente uma melhoria em termos de autonomia e respeito dos direitos fundamentais²¹.

A luta das mulheres em busca dos seus direitos vem de longas datas e aos poucos elas foram conquistando seu espaço, principalmente nas modificações operadas na formação das famílias, na qual sua estrutura era baseada no pater famílias e as mulheres se resumiam apenas a serem do lar e a vida doméstica.

Atualmente essas conquistas representam um grande progresso, pois produziram novos formatos na democratização da vida familiar, no qual a participação feminina nos espaços públicos avançou, mediante a garantia de igualdade formal de direitos entre homens e mulheres. Contudo, mesmo presente essas melhorias de direitos conquistados, diante de tantas lutas sociais, muitas mulheres se encontram em estado de vulnerabilidade, diante da persistente distinção entre os gêneros.

Em nossos dias, ainda é evidente nas relações a discriminação que tem suas raízes na cultura machista e a mulher ainda encontra limitações em muitas áreas, particularmente no mercado de trabalho, uma vez que não alcançam os mesmos salários pagos aos homens. Estatísticas e pesquisas nessa área mostram que muitas mulheres desempenham as mesmas tarefas que os homens, mas, em grande maioria, não conseguem alcançar os cargos mais altos no mundo do trabalho, o que repercute no avanço do fenômeno da feminização de pobreza. Nesse contexto, observamos que as políticas públicas voltadas para as mulheres ainda são tímidas e frágeis, principalmente no nosso país, onde a maioria das mulheres assumem de forma exclusiva o sustento e cuidado da família, sendo chefes de famílias, arcando com toda responsabilidade do lar.

De acordo com dados divulgados em abril de 2016 pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), o número de refugiados no Brasil cresceu muito, principalmente a

²¹ Texto sem paginação disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/artigo-mulheres-migrantes-e-refugiadas-a-servico-do-desenvolvimento-humano-dos-outros/>. Consultado em 10/04/2021.

partir da primeira década do século XXI²². Esses dados também estão ligados à Secretaria Nacional de Justiça brasileira que confirma que entre os anos de 2010 e 2015, registrou-se uma ampliação de 2.868% nas solicitações de refúgio no país (ASSIS, 2015).

Muitas das pesquisas e estudos sobre migração afirmaram que o quantitativo de homens nas migrações sempre era maior em relação ao das mulheres. O destaque sempre foi em cima das aptidões masculina e por estarem mais prontos a correr riscos em relação as mulheres. No processo migratório, as mulheres eram caracterizadas como coadjuvantes, dependentes da ação do sujeito. Anteriormente as mulheres que migravam eram vistas como aquelas que acompanhavam seus maridos ou filhos, não eram incluídas como participantes da renda familiar e seus ganhos eram ignorados, ou seja, não eram percebidas e a mobilidade diferenciada por gênero não eram observadas nem sua participação tinha visibilidade nos processos migratórios.

A partir de 1970, a participação feminina no contexto das migrações internacionais começou a aumentar cada vez mais e começaram a romper com os limites sexuais impostos pela sociedade. Conforme Morokvasic (1989), esses estudos revelavam o fato de que as mulheres migram não apenas por razões econômicas, mas também por rompimento com sociedades discriminatórias, nas quais estariam em posição subordinada.

Em Roraima, a migração também é caracterizada pelo expressivo número de mulheres venezuelanas que é uma característica dos deslocamentos migratórios da contemporaneidade, onde as mulheres tendem a migrar sozinhas ou como primeiras em suas famílias, sendo pioneiras em encontrar trabalho no Estado, rompendo o tabu que os homens seriam seus referenciais nesse processo migratório.

Os dados que obtivemos na pesquisa demonstram a importância da inserção das mulheres nos contextos migratórios e a necessidade de se lançar um olhar para as migrações que não apenas ressalte a sua participação, mas que contemple a perspectiva de gênero, observando os espaços que essas mulheres percorrem e as lutas que enfrentam durante esse processo migratório.

Por meio desta pesquisa, ficou evidente o quanto os estudos de gênero podem trazer contribuições importantes para compreender os movimentos migratórios contemporâneos, principalmente nos espaços onde ocorrem, trazendo mudanças significativas para população.

²² Informe completo disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-06/numero-de-refugiados-reconhecidos-sobre-12-no-brasil-em-2016>. Consultado em 10/04/2021.

Nesse processo migratório, as mulheres são mais atingidas quanto a violação de seus direitos humanos, destacando-se a ocorrência de abusos como violência sexual, psicológica, patrimonial, tráfico de mulheres, escravidão em locais de trabalho, impossibilidade de contato com a família. Por outro lado, é evidente novas definições das relações de gênero nas quais as mulheres passam a ter mais autonomia e empoderamento na sociedade de migração, se incorporam nas exigências do mercado de trabalho e constroem novos relacionamentos afetivos.

3.1 Indicadores da feminização da migração venezuelana

Falar da mobilidade humana nos últimos anos, principalmente em nossa região, implica necessariamente referir-se à migração de mais de 5 milhões de venezuelanos que fugiram à força de seu país desde 2015²³.

A região latino-americana concentra o maior número de migrantes e refugiados, reflexo da tendência de mobilidade Sul-Sul (JAROCHINSKI; BAENINGER, 2020), consequência dos contextos econômicos e políticos mundiais no marco do sistema capitalista de globalização e neoliberalismo.

O êxodo venezuelano, o maior da América Latina na história recente, correspondia a 15% de sua população em 2017. Na proporção, seria como se 33 milhões de brasileiros deixassem o país em três anos por perseguição política, fugindo da fome ou de resgatar sua dignidade e garantir a seus filhos condições mínimas de vida (JIMÉNEZ, 2020).

Nesse processo de mobilidade, o Brasil passou a ser o quinto país de destino e, em agosto de 2020, 148.782 venezuelanos haviam recebido residência temporária e o país havia recebido 102.504 refugiados e 46.141 refugiados reconhecidos²⁴.

Neste roteiro, a fronteira norte se apresenta como porta de entrada e estabelecimento dos venezuelanos em mobilidade, sendo o Estado de Roraima e a cidade de Boa Vista os locais de maior estabelecimento, aliás, grande parte dos pedidos de residência e refúgio. Foram solicitados no Estado de Roraima (OIM, 2018).

²³ Plataforma Regional de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela. Disponível em: <https://www.r4v.info/pt/document/o-que-e-plataforma-r4v-2021>. Acesso em: 25/01/2021.

²⁴ Idem, p. 04.

Tabela 1- Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado venezuelanos, por sexo, segundo grupo de idade – Brasil, 2019

Grupos de idade	Solicitantes de refúgio venezuelanos			
	Total	Sexo		
		Homens	Mulheres	Não especificado
Total	28.133	13.772	12.693	1.668
0 a 4 anos	574	180	149	245
5 a 14 anos	747	276	288	183
15 a 24 anos	7.806	3.760	3.718	328
25 a 39 anos	12.580	6.483	5.469	628
40 a 59 anos	5.717	2.792	2.679	246
60 anos ou mais	683	268	387	28
Não Especificado	26	13	3	10

Fonte: Cavalcanti, et al - OBMigra (2020)
Dados organizados pela autora, 2021.

Paralelamente ao processo de interiorização, refugiados e migrantes da Venezuela hoje vivem em mais de 630 cidades brasileiras, tornando-se a maior comunidade estrangeira do país²⁵.

Tabela 2- Número de solicitações de refúgio, por ano, por venezuelanas - Brasil, 2017-2019

Venezuela	2017			2018			2019		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
	16.999	10.012	6.985	61.391	34.831	26.550	53.713	27.678	26.026

Fonte: Cavalcanti, et al - OBMigra (2020)
Dados organizados pela autora, 2021.

Antes da pandemia COVID-19, os números da regularização para os venezuelanos ofereciam dados interessantes sobre aspectos relacionados à feminização da mobilidade. Em 2020, constatou-se a queda vertiginosa da entrada de mulheres imigrantes nas fronteiras do Brasil (CAVALCANTI, et al, 2020), porém, apesar das restrições, elas continuaram entrando (Tabela 3).

²⁵ Dados sistematizados no Programa de Interiorização Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Disponível em: <https://help.unhcr.org/brazil/programa-de-interiorizacao/> Consultado em: 14/04/2021.

Tabela 3- Registro Nacional Migratório, venezuelanas 2020.

Venezuelanas	abril 2020			maio 2020			junho 2020			julho 2020		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	Total	homens	mulheres
	82	40	42	158	79	79	631	332	299	940	507	433

Fonte: Cavalcanti, et al - OBMigra (2020)
Dados organizados pela autora, 2021.

Segundo indicações de Cavalcanti, et al (2020, p. 138), no Observatório das Migrações,

Nos últimos cinco anos, as haitianas, venezuelanas e cubanas foram as três nacionalidades de mulheres que mais solicitaram a carteira de trabalho no Brasil. Notamos, no entanto, que as mulheres imigrantes ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante e que em média 30% das mulheres imigrantes que tiraram carteira de trabalho não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. Em relação à idade, a maioria das imigrantes com vínculo formal de trabalho no Brasil são mulheres jovens, de idade de 20 a 39 anos, com nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e proveniente dos países do Sul Global.

No ambiente de trabalho, Cavalcanti, et al (2020, p. 139) revelam que nos dados de 2019 eram evidentes as desigualdades nos benefícios entre homens e mulheres, principalmente “às diferenças salariais entre nacionalidades. Como as mulheres migrantes com os maiores retornos são em sua maioria nacional, dois países ricos do Norte Global, porém, vimos que esses ganham em média 50% a menos que os homens migrantes com os maiores retornos”.

Essa situação precária se soma às vulnerabilidades que as mulheres venezuelanas trazem em suas experiências do seu país. De acordo com o Coordenador Humanitário Regional da CARE para a América Latina e o Caribe, em 2020 eles descobriram que a sociedade venezuelana é caracterizada por estereótipos de gênero tradicionalmente marcados, nos quais os homens atuam como o principal ganha pão, exercendo o controle dos recursos econômicos e tomando as decisões familiares. As mulheres desempenham papéis domésticos, criando filhos e com tomada de decisão limitada em casa. A situação de emergência humanitária que a Venezuela enfrenta, que inclui escassez de alimentos e perda de meios de subsistência, amplia as responsabilidades das mulheres, exigindo que elas desenvolvam

soluções para alimentar suas famílias em face da hiperinflação e do colapso do sistema de saúde (CARE, 2020).

Simultaneamente, as mudanças nas estruturas sociais colocam pressão sobre a dinâmica de poder dentro das famílias, sendo capaz de:

[...] levam a taxas mais altas de violência por parceiro íntimo (VP). Dados os papéis tradicionais de gênero, são principalmente os homens e meninos que saem de casa em busca de oportunidades de sustento em outro lugar e que se juntam ao movimento de oposição; expandindo ainda mais o papel de mulheres e adolescentes, estes últimos muitas vezes assumem papéis que correspondem a adultos e cuidadores na ausência de suas mães (CARE, 2020, p. 5)

Além dessa situação, a mobilidade internacional dos venezuelanos agrava ainda mais a hiper vulnerabilidade ao expô-los a maiores riscos em termos de desenvolvimento de viagens irregulares, redes de tráfico e exploração de mão de obra, além da falta de documentação normativa. Nesse sentido, tanto mulheres quanto meninas estariam expostas a:

[...] altos riscos de violência de gênero (VBG), até mesmo por parte das autoridades. Sobreviventes de Violência Baseada em Gênero não acessam os serviços necessários devido ao medo, vergonha, impunidade, falta de conhecimento sobre os serviços e desconfiança no sistema [...] A percepção hiper sexualizada das mulheres e adolescentes venezuelanos os torna particularmente vulneráveis à violência sexual e à explosão. Mulheres, homens, meninas e meninos venezuelanos lutam para encontrar oportunidades de geração de renda que sejam suficientes para atender às suas necessidades básicas. Especialmente mulheres e meninas estão expostas a condições de trabalho inseguras e exploradoras (CARE, 2020, p. 5)

Portanto, a migração venezuelana não tem sido homogênea e fala-se de várias ondas com características diferentes (IOM, 2017; IOM, 2018). O empobrecimento tem marcado a tendência dos migrantes nos últimos anos, aumentando os desafios enfrentados pelas mulheres migrantes venezuelanas, que tendem a ser mais intensos e duros. Em primeiro lugar, porque, em geral, as mulheres que se deslocam à força e têm filhos, levam consigo, assumindo quase que exclusivamente a responsabilidade de alimentar e garantir a segurança e o bem-estar não só de uma, mas de duas, três ou até mais dentro de seu núcleo familiar.

Outro fato importante é que, socialmente, as mulheres encontram maiores barreiras e dificuldades para conseguir um emprego. Embora o número de mulheres e homens migrantes cresça na mesma proporção, as questões de gênero na migração ainda são invisíveis e não são consideradas na formulação de políticas públicas, nem nos programas de assistência a refugiados ou migrantes.

3.2 Mulheres migrantes vítimas de violência em Boa Vista-RR

Quando pensamos em migrações e, conseqüentemente, em mulheres migrantes, abre-se um leque de muitas reflexões, pois vem à mente as necessidades dessas mulheres e como elas se deslocaram. É sempre importante analisar as situações de violência que afetam as mulheres migrantes que eminentemente são forçadas a abandonar seu país de origem em busca de uma vida digna para elas e suas famílias. É necessário observarmos as representações da violência e como afetam a dignidade humana da mulher, a sua situação de vulnerabilidade, cultura, casos de violência sexual e de gênero, que estão presentes no fenômeno da migração, especialmente nos deslocamentos forçados.

Diante das histórias de migração feminina, uma variante constante nesse fenômeno é a questão da violência de gênero dadas as suas histórias de vulnerabilidades sociais, inclusive sabemos que isso é fruto de um capitalismo que são expressas nas desigualdades de gênero e ao patriarcado que se alinham a opressões de classe e gênero propagando inúmeras injustiças sociais e desigualdades que incidem nas relações homem-mulher (BUMMILER, 2008).

Nesse contexto há um diferencial no processo migratório, pois não são iguais aos deslocamentos dos homens. A violência é um problema social que tem se alastrado e acompanhado a humanidade ao longo dos anos e tem sido uma constante na história. (FALEIROS, 2007). Autores ressaltam que é um fato que se inter-relaciona com questões de ordem histórica, social, cultural, estrutural e de gênero, que se configura como um problema mundial de saúde pública.

É notório no cenário da migração feminina a existência de situações de exploração e sofrimento para as mulheres migrantes, contudo sabemos que é uma realidade que o movimento migratório se constitui, também, uma oportunidade de emancipação, autonomia e principalmente a chance de realização de projetos e sonhos. Nesse sentido, tais deslocamentos devem ser analisados quanto às suas implicações, tanto na ótica da opressão quanto na ótica da humanização (MARINUCCI, 2014)

Sabemos que a mobilidade é um direito e um dos componentes do acesso à cidade, porém precisamos considerar gêneros, classes sociais, sexualidade e raça nesse contexto. São vários os tipos de violências que as mulheres migrantes sofrem e se materializam de vários modos e contextos diferentes que podemos destacar: psicológico, sexual, patrimonial,

simbólico e que muitas vezes também são expressadas pelas instituições com desigualdades, manifestas através de enganos, ameaças, intimidações físicas, sexuais e psicológicas, abusos e humilhações que ferem a dignidade humana.

Dados mundiais sobre violência contra as mulheres, realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2013 demonstraram que mais de um terço das mulheres de todo o mundo já sofreu violência física. Cerca de 35% da população feminina mundial com mais de 15 anos de idade já foi vítima da violência física ou sexual em algum momento da sua vida. O que faz desta violação um problema mundial de proporções endêmicas (OMS, 2013).

Esses comportamentos em relação a violência de gênero estão arraigados a uma cultura e herança patriarcal que foram disseminados ao longo da história sendo banalizados, naturalizados ou ignorados em todos esses anos contribuindo para violação de direitos das mulheres. Muitas são as causas que dificultam a situação da mulher que sofre violência, na maioria dos casos sentem medo, vergonha, dependência financeira dos parceiros estão entre as principais causas desse fato.

Essa realidade está presente no cotidiano das mulheres que migram e torna-se uma questão preocupante e frequente atualmente. As mulheres deixaram seu país, por vários motivos, tendo em vista que migrar, não é algo simples, pois as mulheres não estão só longe de casa, mas, muitas vezes, sozinhas ou só com maridos e/ou filhas/os, sem suporte familiar, expostas a múltiplas vulnerabilidades: pobreza, desemprego, preconceito, discriminações em função da etnia/cultura, território de origem, religião, deficiências, idade, orientação sexual. (MARQUES; GÓIS, 2011).

Quando o assunto é deslocamento as mulheres ocupam esse cenário e são cada vez mais o número crescente nas estatísticas de migração. Enfrentam desafios e as mais variadas situações, além dos casos de assédio sofridos no dia a dia, ainda enfrentam desafios significativos quando se trata de mobilidade.

A partir do ano de 2015, o Brasil, passou a receber um fluxo maior de migrantes venezuelanos. Em 2017 esse fluxo chegou ao ponto máximo e, então, a imprensa e os órgãos estatais passaram a se referir a crise migratória e crise humanitária ao se reportar a estes deslocamentos.

No passado os migrantes representavam uma mão de obra branca e europeia, hoje esse perfil mudou completamente e está caracterizado por outras demandas. Baeninger (2019), indicou que em Roraima o fluxo migratório é definido por pessoas não brancas e sim a maioria indígenas da Venezuela que buscam melhores condições de vida. Essa situação nos leva a

refletir que a sociedade deve se preparar e entender o processo migratório atual, pois isso inclui a garantia e a promoção de direitos humanos, respeito, tolerância e formulação de políticas públicas voltadas para essa população.

Uma característica marcante do fluxo migratório em Roraima é a exatamente essa presença feminina representando mais de 40% mulheres, entrando a maior parte pela cidade de Pacaraima que se situa a mais ou menos 200km da capital, Boa Vista (OIM, 2018). Muitas dessas mulheres venezuelanas em sua maioria encontram-se grávidas ou com filhos, a maioria são pardas ou indígenas, que são, segundo a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), a parcela mais vulnerável desse contingente.

As mulheres migrantes tem um diferencial dentro dos processos migratórios em relação a migração masculina, pois carregam com elas vários agravos de situações, correm riscos constantes juntamente com seus filhos de sofrerem abusos sexuais e outros tipos de violência em locais desconhecidos no deslocamento. Enfrentam problemas diversos também no que diz respeito a regularização de sua documentação que dificulta seu trânsito no país de destino, enfrentando o medo da deportação e principalmente o grande sofrimento em relação à separação familiar, bem como as precárias condições nas quais se inserem no mercado de trabalho.

Essa realidade traduz a vivência da mulher migrante e muitas vezes essa experiência de migrar trazem traumas de diversas formas. O Estado precisa elaborar políticas públicas que atendam as mulheres migrantes em suas particularidades para que tenham seus direitos assegurados e articular a rede de serviços local com políticas de enfrentamento e combate à violência sofrida por elas.

Diante desse contexto observa-se que o Brasil e o estado de Roraima especialmente necessitam desenvolver uma política migratória humanitária, com um processo social, político e profissional amplo, articulado em uma sociedade diversificada. Infelizmente os migrantes venezuelanos, especificamente as mulheres, ao migrarem para o Estado de Roraima vivenciaram situações de xenofobia e se tornaram uma ameaça para a sociedade, pois em suas mentes o processo migratório trouxe perigo e comprometeu ordem pública ameaçando a estabilidade do mercado de trabalho.

Enfim, na busca para enfrentar esses desafios e disseminar na população a integração social do migrante, o Brasil precisa desenvolver políticas públicas urgentes para o migrante de forma integrada e planejada considerando a diversidade de gênero e que garanta o respeito aos direitos fundamentais.

4 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E O PAPEL DO ESTADO

O Brasil é um país que tem inúmeros acordos e convenções internacionais incorporando normas ao seu ordenamento jurídico, mesmo assim em dias atuais vivemos lutas de desigualdade social quanto aos direitos das mulheres. Desde a antiguidade a mulher sofreu violência e até hoje essa luta é intensa, principalmente diante das desigualdades sofridas pelas mulheres e das questões de gênero. A mulher sempre foi colocada em situação de subordinação e seu papel se restringia a cuidar dos filhos, marido e da casa. Seu papel era de subordinação total e estabelecia uma relação de poder, dominação que se expressava na violência.

Na contemporaneidade ainda existe essa relação de poder que se expressa nas relações atuais entre casais e os papéis sociais ainda são baseados num modelo patriarcal de dominação. Após o surgimento da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) abriu-se um novo horizonte para as mulheres que sofrem violência doméstica, pois a Lei visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e obriga o Estado a realizar intervenções no âmbito familiar que venham proteger a mulher, punir o agressor e dar equilíbrio nas relações familiares.

Torna-se um desafio conceituar o termo violência, pois ele tem diversos significados. Pode estar caracterizado como a prática de qualquer ato que cause danos físico, material, psicológico ou ideológico ao ser humano ou até grupos de pessoas, instituições ou até o Estado. A violência está presente em todas as relações de poder e nas desigualdades sociais.

Alguns autores como Arendt (1985, p.29), quem conceitua a violência entendendo que é como o avesso e a perda do poder legítimo. A autora diz que a relação de poder se alicerça no processo de poder legítimo e constitui o processo de legitimação e domínio através da violência pura, que vem à baila quando esse poder está em vias de ser perdido.

Na concepção de Chauí (1985, p.35), “a violência deseja a sujeição consentida ou a supressão mediatizada pela vontade do outro, a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e ação contrária que a dominam”. A violência que ocorre nas famílias, especificamente em relação às mulheres, se constitui em uma das mais preocupantes expressões da dominação masculina. Nas famílias,

nos lares, em muitos casos, as atitudes de extrema violência são praticadas na grande maioria por homens que exercem total poder patriarcal.

Para definirmos a violência doméstica temos que pensar que toda espécie de agressão que for dirigida contra a mulher num determinado ambiente, seja ele doméstico, familiar ou de qualquer outra intimidade, baseada no gênero, que possa lhe causar morte, lesão, sofrimento psicológico, físico ou sexual e dano moral ou patrimonial (CUNHA, 2007) é classificado como violência. Muitas vezes a violência doméstica acontece num espaço considerado seguro para as mulheres, ou seja, dentro da própria casa e a maioria dessas mulheres não registram o crime. A vítima, na maioria das vezes silencia o sofrimento para proteger os filhos e a família por diversas razões, dentre elas o vínculo financeiro, dependência total do agressor e por não ter estudo ou uma profissão definida.

Essa relação de dominação e violência na vida da mulher se compõe em um ciclo que pode durar muitos anos e tornar-se vicioso, repetindo-se ao longo de meses e até muitos anos, se traduzindo em fases que vão se acumulando e se manifestando em outras violências, tornando-se um pesadelo para a mulher. O rompimento desse ciclo pode demorar muito tempo e a mulher necessita de todo apoio do Estado para romper e banir a violência da sua vida.

A violência contra a mulher é algo que ocorre no mundo todo. Ultrapassa fronteiras e essa é uma realidade universal e se mostra de diversas formas, independente da cultura ou contexto social e econômico. Se expressa de várias formas, seja por meio do assédio sexual, tráfico de mulheres, turismo sexual, esse fenômeno está em todos os lugares atingindo as mais diversas raças, povos e nação.

A Convenção de Belém do Pará (1994), utiliza a seguinte definição da violência contra a mulher:

A violência contra a mulher constitui uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades; violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado.

A Lei Maria da Penha é de extrema importância atualmente e trouxe grande contribuição para que o Estado execute políticas públicas de prevenção, assistência e repressão à violência. Essas políticas devem promover mudanças para a superação da desigualdade entre homens e mulheres. Todas as mulheres são beneficiadas e protegidas pela Lei nº 11.340/06, independentemente de religião, etnia, raça, nível cultural ou econômico etc., se a situação

caracterizar violência doméstica e familiar contra a mulher ou qualquer outra situação que retrata violência de gênero que possa causar morte, lesão, agressão física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a Lei protege (ALMEIDA JR, 2007).

As mulheres venezuelanas estão mais vulneráveis a violações dos direitos e mais expostas a violência doméstica, pois na rota migratória também tem seus direitos trabalhistas violados. No Estado de Roraima as principais cidades que transitam são Pacaraima e Boa Vista, elas enfrentam o preconceito e a indiferença, e têm dificuldades de entrar no mercado profissional e na escola, estando na maioria em situação irregular no Brasil.

Com a dificuldade de emprego procuram todos os tipos de trabalho, inclusive serviços como domésticas, recepcionistas, faxineiras, ambos sem carteira de trabalho devidamente assinada. Conforme levantamento de dados, a maioria das mulheres venezuelanas migraram para Roraima nos últimos dois anos, mudando o perfil da migração, pois antes se percebia a migração mais masculina e atualmente o número de mulheres migrantes tem crescido visivelmente. Na maioria, são sozinhas ou acompanhadas pelos maridos, ou apenas com os filhos pequenos, elas deixam a Venezuela em busca de um emprego que garanta o sustento da família. Outra característica é que enviam tudo que ganha, ou grande parte para seu país para ajudar no sustento dos familiares que ficaram na Venezuela.

Diante desta realidade o Estado deve exercer seu papel como executor de políticas públicas que protejam as mulheres, especialmente as mais vulneráveis, como por exemplo as mulheres migrantes e deve agir como um personagem ativo na proteção de todas as mulheres vítimas de violência, mas infelizmente as estatísticas mostram muitas omissões por parte do poder público quanto a agilidade nos processos de execução e medidas para atendimento de imediato das vítimas de violência. É necessário que o Estado reformule suas normas de forma clara e concisa, garantindo assim a efetivação da Lei, com a igualdade de direito e a igualdade de fato para todas as pessoas.

Diante da situação de violência que as mulheres vivem atualmente, especificamente as mulheres migrantes que vivem no Estado de Roraima, temos a convicção que a violência doméstica é uma doença social provocada por uma sociedade que privilegia as relações patriarcais, marcadas pela dominação do sexo masculino sobre o feminino.

As questões que envolve a violência contra a mulher são bastante complexas e decisões judiciais, administrativas, legislativas, econômicas, sociais e culturais precisam ser tomadas, sem as quais fica impossível dar um tratamento global a esse sério problema, sendo necessário ir mais além, é preciso reconhecer as diferenças individuais e as necessidades

particulares de todas as pessoas envolvidas nas relações de violência, isso se aplica também às mulheres migrantes, reconhecendo as diferenciações.

O principal papel do Estado deve ser sempre o de erradicar a violência, por isso é necessário a criação de Políticas Públicas que assegurem e protejam todas as mulheres, pois só assim elas irão expressar suas dores e falar sem temor, denunciar todos os tipos de violência e se sentirão acolhidas e protegidas pelo Estado.

O movimento migratório que vivemos ocorre atualmente com altos índices de violência contra a mulher e os dados são cada vez mais crescentes. Faz-se necessário a adoção por parte do Estado de mobilização nos diferentes setores da sociedade e de todo seu aparato para prevenir e erradicar a violência de gênero por meio de ações e medidas articuladas e coordenadas, de maneira que somem e multipliquem os esforços de todas as iniciativas.

O planejamento de uma gestão frente a violência contra a mulher migrante deve partir do entendimento de que os processos migratórios são acompanhados, em muitos casos, por múltiplas formas de violência, o que se acentua no caso das mulheres migrantes, como foi descrito na presente investigação.

Certamente, as mulheres migrantes enfrentam a violência estrutural, que no caso das mulheres migrantes venezuelanas se deslocam como parte de sua trajetória na fuga de um país que, não oferece proteção e transitam com o objetivo de ser o suporte econômico para seus familiares que estão com elas e aqueles que permaneceram na Venezuela. Ao longo do caminho, elas se deparam com uma realidade que as atinge de frente: a violência de gênero se reproduz na sociedade-alvo.

O Brasil se apresenta como um país particularmente hostil no acesso aos direitos fundamentais da população e especificamente agora dos migrantes, um país no qual proliferam máfias que lucram com a exploração sexual, objetivando corpos e vidas de mulheres migrantes venezuelanas. Segundo entrevista feita a Jeane Xaud, defensora pública da violência doméstica de Roraima para a revista Migra Mundo, “Roraima é a campeã estadual das mortes violentas de mulheres. Obviamente, as mulheres migrantes sofrem de uma espécie de exposição extremamente perigosa, ainda mais que permanecerão na população de rua” (LYRA, 2021).

4.1 As Instituições em Boa Vista-Roraima

Analisar os dados gerados pelas diversas instituições encarregadas de lidar com a situação de violência, implica considerar o crescente número de venezuelanos que entraram por rotas irregulares desde março de 2020. Nesse sentido, grande parte da população migrante de refugiados encontrada em Boa Vista permanecem irregulares, ou seja, entraram nas trilhas existentes entre Santa Elena e Pacaraima (fronteira seca), outros ultrapassaram e / ou não renovaram os prazos da licença concedida, o que geralmente afeta sua fragilidade.

A grande maioria delas estão dispersas e fazem parte das franjas mais vulneráveis da sociedade de Boa Vista, sendo muitas vezes as que mais sentiram o assalto da crise econômica, num contexto generalizado de aumento da pobreza e do desemprego (ACNUR; IOM, 2020).

O Brasil se mostra contraditório frente à mobilidade venezuelana e nesse sentido, embora tenha mantido sua política de acolhimento, as restrições à entrada de venezuelanos estão próximas de surtos de xenofobia, entendendo-se da análise que, para o período considerado, nada sugere que este grupo em mobilidade constitui um foco diferenciado, que responde à sua situação de vulnerabilidade.

4.2 Atendimento à venezuelanas vítimas de violência contra a mulher 2019-2020

A Casa da Mulher Brasileira, uma das ações previstas no Programa “Mulher: Segura e Protegida”, é um espaço de acolhimento e atendimento humanizado que tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência, facilitando o acesso destas aos serviços especializados e garantindo condições para o enfrentamento da violência, o empoderamento e a autonomia econômica das usuárias. A Casa da Mulher Brasileira está localizada no Bairro São Vicente em Boa Vista – Roraima e atende também mulheres migrantes.

Constitui um serviço da rede de enfrentamento a violência contra a mulher e atua em parceria com os serviços especializado da rede de atendimento (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM, Defensoria Especializada, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Promotoria Especializada, Casa - Abrigo de Maria,) e com os demais parceiros (Rede Socioassistencial, rede de saúde, órgãos de medicina legal, entre outros parceiros intersetoriais).

A instituição é subordinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres/SPM. Em Boa Vista Roraima, é coordenada pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, através da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres/CEPPM sendo norteadas pela Lei 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha e integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; promoção da autonomia econômica; brinquedoteca; alojamento de passagem, central de transporte Delegacia, Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública. Todos esses órgãos e serviços atuam na busca de um atendimento integral das mulheres, a partir de uma percepção ampliada de seus contextos de vida, assim como de suas singularidades e de suas condições.

Considerando que a Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista Roraima, atualmente não conta com os serviços integrados do Juizado e Promotoria Pública no espaço interno da unidade, os serviços prestados por estas instituições realizadas fora do espaço da Casa, não alimenta o sistema de dados da CMB e por esta razão não compõem o relatório estatístico com informações referentes aos atendimentos das supracitadas instituições. Porém, os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência são realizadas pelo sistema de justiça em seus espaços próprios, atendendo as demandas, de forma articulada com os serviços da Casa da Mulher Brasileira e Defensoria Pública.

A Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher é outra instituição que atende as mulheres migrantes sendo criada por meio da Resolução CSDPE N 48, de 18 de dezembro de 2017 no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima ²⁶ e tem caráter permanente com a função primordial de prestar assistência jurídica, integral e gratuita, às mulheres, independentemente de sua orientação sexual, garantindo-lhes o acesso e respeito aos direitos e garantias fundamentais. A Especializada funciona dentro da Casa da Mulher Brasileira compondo a rede de serviços de atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar. A Defensoria Especializada tem várias atribuições:

I - Contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem garantir a efetivação dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações trabalhistas, sociais domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

²⁶ Resolução 048 de 18 de dezembro de 2017 da Defensoria Pública do Estado de Roraima, disponível em: <http://www.defensoria.rr.def.br> > resolucao-2017.

II - Promover e realizar campanhas educativas de prevenção de toda forma de violência contra a mulher e/ou da violação de seus direitos, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei n. 11.340/2006 e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

III - Propor e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa na área dos direitos das mulheres;

IV - Representar a Instituição perante entidades públicas ou privadas, Conselhos e demais órgãos colegiados, por designação do Defensor Público-Geral do Estado;

V - Participar das sessões do Conselho da Mulher, quando tiver assento;

VI - Exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos das mulheres, inclusive, de vítimas de violência doméstica e familiar, e de grupo social vulnerável que mereça proteção especial do Estado;

VII - Promover, quando possível e não houver risco à integridade física e psíquica da mulher, a mediação do conflito familiar originado da violência de gênero, firmando acordos de separação, alimentos, guarda dos filhos, partilha dos bens;

VIII - Atuar em defesa dos interesses individuais e coletivos da mulher em situação de violência, em processos que tramitem perante qualquer juízo ou Tribunal, em conjunto com outros órgãos de execução da Defensoria Pública, quando for o caso;

IX - Representar junto aos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos em caso de violação dos direitos da mulher, propondo as medidas cabíveis, bem como, coordenar e orientar a situação do(a) Defensor(a) Público(a) natural no acionamento dos referidos Sistemas; M - buscar, sempre que necessário, o atendimento das vítimas e de seus filhos menores por equipe multidisciplinar dos Centros de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado de Roraima, efetuando, ainda, quando cabível, os seus encaminhamentos, por escrito, a outros órgãos ou instituições, centros de referência, casas abrigos, organizações não governamentais de proteção e defesa aos direitos das mulheres;

XI - Acompanhar e fiscalizar a atuação das instituições de abrigo de mulheres em situação de vulnerabilidade, visando assegurar às abrigadas o exercício dos direitos e garantias individuais;

XII - Orientar e representar judicialmente entidades civis que não tenham finalidade lucrativa e que tenham dentre suas finalidades a tutela de interesse das mulheres necessitadas, desde que não disponham de recursos financeiros para a atuação em juízo;

XIII - Buscar a integração operacional da Defensoria Pública com o Poder Judiciário, o Ministério Público as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, para fins de resguardo dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

XIV - Promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

XV - Prestar assessoria aos(as) Defensores(as) Públicos(as) e a outros órgãos, compreendendo: a) a produção, a pedido do(a) Defensor(a) Público(a), de pesquisa jurídica destinada a subsidiar a atuação em face de demanda concreta sobre temas referentes aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; b) a manifestação, quando solicitada, sobre estratégias de intervenção diante de casos concretos ligados às situações de violência doméstica e familiar; :) compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores(as) Públicos(as), sobre assuntos gerais ligados aos direitos da mulher, editando, para tanto, informativos com notícias atualizadas, jurisprudência, legislação e doutrina; i) a disponibilização de informações sobre a rede de atendimento existente para a mulher em situação de vulnerabilidade CVI - oficiar aos(as) Defensores(as) Públicos(as) com atuação nas Varas Cíveis e Criminais sobre o andamento de processos e informar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar sobre a situação processual das ações penais e cíveis; estabelecer articulação com núcleos especializados ou equivalentes de outras Defensorias na área dos direitos da mulher para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.

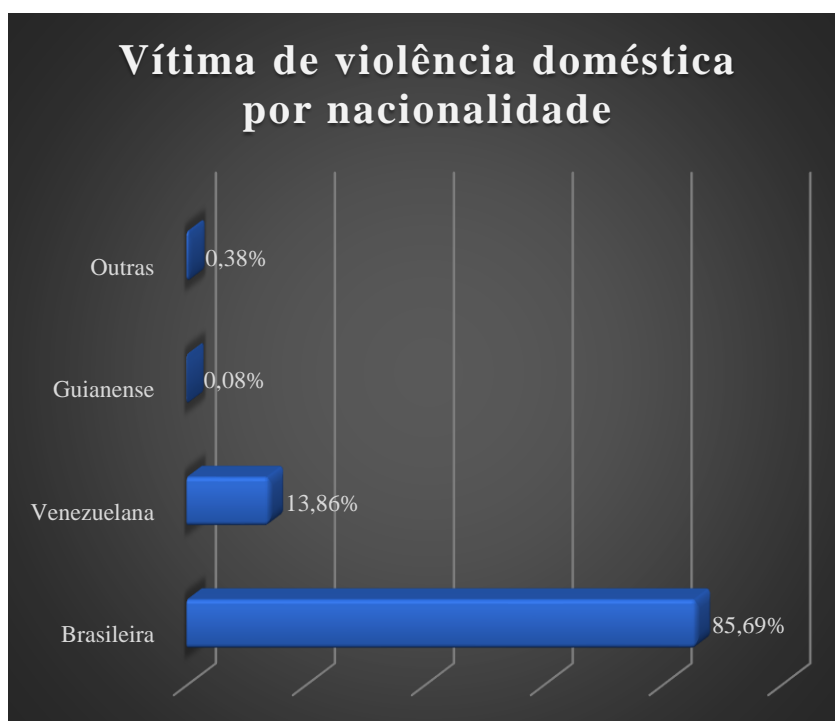
Definitivamente, com os vários dados disponibilizados, torna-se evidente a necessidade de exigir, a todos os níveis de governo, o desenvolvimento de várias políticas de integração e participação social, econômica e cultural da população migrante, levando em consideração suas várias especificidades. Essas políticas de caráter também devem ser construídas em uma perspectiva transversal que permita atuar em diferentes áreas e níveis estruturados na gestão migratória do Estado brasileiro, que deve, indiscutivelmente, estar pautada na diversidade e na inclusão na perspectiva de gênero.

O Estado tem um discurso de que a violência cresceu após a migração venezuelana. Por meio dos gráficos, a primeira coisa que se pode extrair dos dados apresentados é que, pelo menos no período analisado, na incidência de violência de gênero, as venezuelanas estão em segundo lugar, atrás das brasileiras, correspondendo ao aumento demográfico produzido pela

migração em Boa Vista (Gráfico 1). No entanto, resta avaliar se a fragilidade documental em termos de regularização desde 2020 pode afetar as motivações para denunciar.

Também seria necessário avaliar se a fragilidade documental em termos de regularização desde 2020 pode influenciar as motivações para denunciar a violência por ela sofrida. Pode-se deduzir que tanto em relação às vítimas quanto aos perpetradores, o número de denúncias é relativamente baixo, o que faz com que os casos sejam particularmente subnotificados (Gráfico 2).

Gráfico 1- Vítima de violência doméstica por nacionalidade em Boa Vista-RR



Fonte: Relatório Enfrentamento à violência doméstica Boa Vista – RR: Patrulha Maria da Penha (2020) – dados organizados pela autora.

Conforme indicado no capítulo anterior, há vários anos a migração de venezuelanos se apresenta no Brasil como um fenômeno expressivo na área de fronteira, sendo Boa Vista a cidade com maior concentração. A falta de dados completos, tanto para os migrantes quanto para o restante dos segmentos da sociedade no Brasil, não nos permite tirar conclusões firmes, mas apenas buscar indícios.

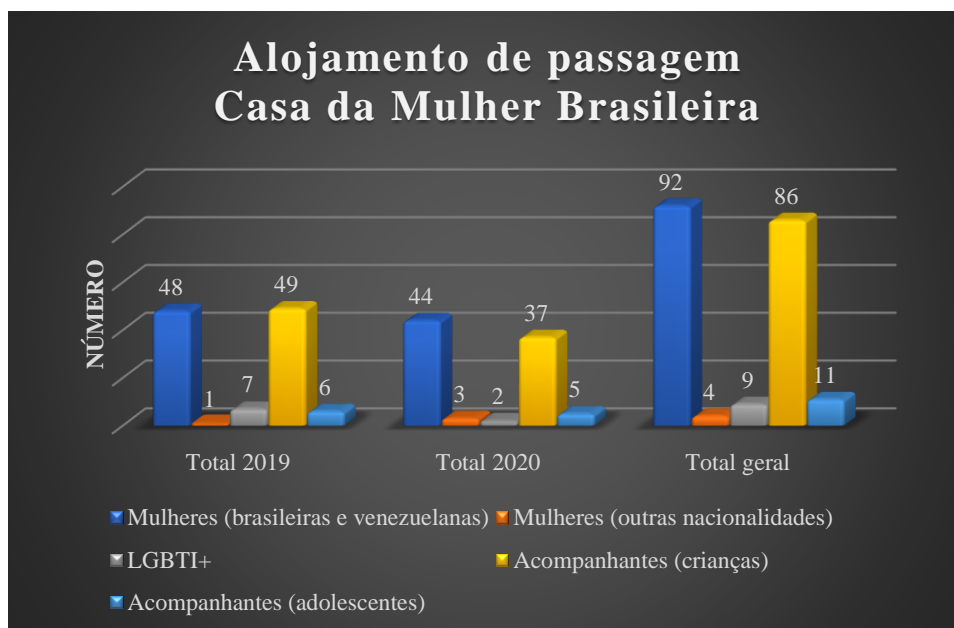
Gráfico 2- Perfil do autor da violência doméstica por nacionalidade em Boas Vista-RR



Fonte: Relatório Enfrentamento à violência doméstica Boa Vista – RR: Patrulha Maria da Penha (2020) – dados organizados pela autora.

Conforme demonstrado nos gráficos, vale refletir sobre as mudanças drásticas que se geram nas estruturas familiares ao migrar. Da mesma forma, pode nos levar a pensar nas funções e papéis que se assumem que podem ser alterados, fazendo com que as relações de poder sejam questionadas e modificadas, agravando diversas situações de violência, podendo inclusive reproduzir situações de violência de gênero já existentes ou que já estavam ocorrendo na Venezuela e sendo reproduzidas no Brasil.

Gráfico 3- Alojamento de passagem Casa da Mulher Brasileira em Boa Vista-RR



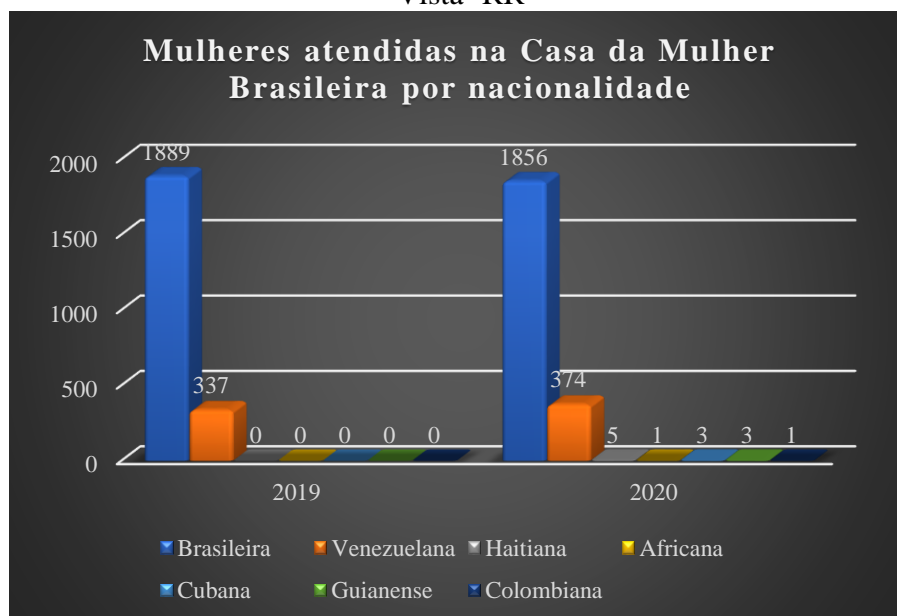
Fonte: Relatório de atendimentos Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR (2021) – dados organizados pela autora.

No gráfico N ° 3, é possível analisar a gestão do Estado no quadro da violência de gênero e a necessidade de considerar o trabalho articulado de profissionais de diferentes áreas de atenção, que conheçam a cultura e os costumes do povo migrante, necessitando adquirir cada vez mais ferramentas, estratégias e práticas que os levem a alcançar a inserção social das mulheres migrantes, influenciando em grande medida nas suas expectativas de mobilidade e adaptando-se plenamente às situações apresentadas no seu cotidiano.

Todas as desigualdades, seja de gênero e, por sua vez, a violência de gênero, têm alcance e manifestações universais, que se dão em diversos e distintos marcos socio culturais e normativos que atendem aos valores e princípios de cada Estado. Essa situação se agrava quando é um fato generalizado no contexto social dos países receptores nos casos de mobilidade humana. Nestes casos a normalização tem o papel preponderante, especialmente se houver práticas sociais, culturais e históricas, que justifiquem expressões de violência de gênero.

Apesar de hoje o Brasil ter um marco na normatização com o avanço da Lei Maria da Penha, ainda carece de uma visão por parte dos gestores que permita uma real conscientização no que tange as práticas cotidianas nas instituições e realmente haja uma efetiva punição com os agressores e celeridade nos processos que tramitam na justiça oriundos de mulheres vítimas de violência de gênero e doméstica.

Gráfico 4 - Mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira por nacionalidade em Boa Vista -RR



Fonte: Relatório de atendimentos Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR (2021)

– dados organizados pela autora

A situação da mulher migrante atualmente tem um contexto que a envolve, além da precariedade econômica e laboral que tem, está associado também a situações administrativas irregulares e ao receio de ser deportada do país num contexto de Covid-19, que se alia a dificuldades de comunicação e expressão por barreiras linguísticas e desconhecimento de seus direitos ou recursos existentes, principalmente sendo mulheres venezuelanas recém chegadas ao Brasil, durante o fechamento de fronteiras.

O gráfico retrata que o atendimento realizado na Casa da Mulher Brasileira durante os anos de 2019 e 2020 demonstram uma tímida procura das mulheres pelos órgãos de proteção e cuidados à mulher vítima de violência doméstica, inclusive as mulheres migrantes.

Já em tempos de pandemia, com o fechamento das fronteiras, desde março de 2020, apesar dos venezuelanos vulneráveis continuarem entrando todos os dias, eles têm acesso limitado aos seus direitos básicos, devido a políticas migratórias cada vez mais restritivas que impedem a maioria de regularizar sua condição. Essa falta de documentação pode estar, no caso das mulheres venezuelanas, afetando as denúncias de violência pelo medo de ir às autoridades correspondentes, o que pode ter sido agravado pelas constantes mudanças na política de migração brasileira, que de fato nega regularização para permanência no Brasil.

Essas situações de violência são agravadas pela falta de acesso à justiça no Brasil e pela ineficácia dos recursos judiciais existentes para enfrentar esses problemas, nos quais as próprias estruturas reproduzem a cultura machista e patriarcal que tem normalizado a violência de gênero em todos os espaços da sociedade, representando um problema especialmente em sua condição de migrantes pelas seguintes razões: desconhecimento dos sistemas jurídicos do país de acolhimento; a rejeição de reclamações pelas autoridades responsáveis; o receio de recorrer às autoridades competentes por repercussões contra elas relacionadas com o seu estado de migração; a falta de redes de apoio nos países onde estão localizadas” (VARGAS, 2019).

4.3 Perfil das mulheres venezuelanas migrantes vítimas de violência

Com os dados analisados, pode-se construir um perfil típico da mulher migrante venezuelana vítima de violência em Boa Vista, Roraima: é uma mulher entre 20 e 30 anos, com, pelo menos, ensino fundamental, sem vínculo, ilegal e com situação de trabalho precária.

Os dados sobre a violência as colocam em posição relevante, depois das mulheres brasileiras, em relação à fragilidade que as venezuelanas vivenciam cotidianamente, que

infelizmente tanto a falta de proteção quanto a vulnerabilidade são generalizadas no Estado de Roraima e atingem a toda a população, segundo informações nacionais.

Os resultados permitem afirmar que a melhoria das condições de vida e desenvolvimento humano das mulheres migrantes venezuelanas em Boa Vista, passam por uma melhoria integral da situação da mulher no território brasileiro, que vive uma repercussão na violência generalizada e um agravamento da violência de gênero. Nesse cenário, não é concebível almejar a melhoria das condições de vida das mulheres migrantes venezuelanas sem compreender a urgência de uma determinada e contundente ação estadual e federal para intervir em todo o território, acabar com a impunidade e efetivar os mecanismos de acesso à justiça para as mulheres em geral.

A ordem e as estruturas atuais que violam o gênero, vigentes nas estratificações do aparelho estatal brasileiro, ameaçam os princípios da igualdade e autodeterminação do indivíduo, colocando as mulheres em situação precária, também interferidas por diversos fatores de interseccionalidade, amplamente abordados na presente investigação.

Seguem alguns dados que mostram como a origem, dependendo da raça, fundamentalmente venezuelana, aproxima o retrato de mulheres com nacionalidade diferente da brasileira (Gráficos 5 e 6).

Gráfico 5. Cor-raça das venezuelanas vítimas de violência em 2019



Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

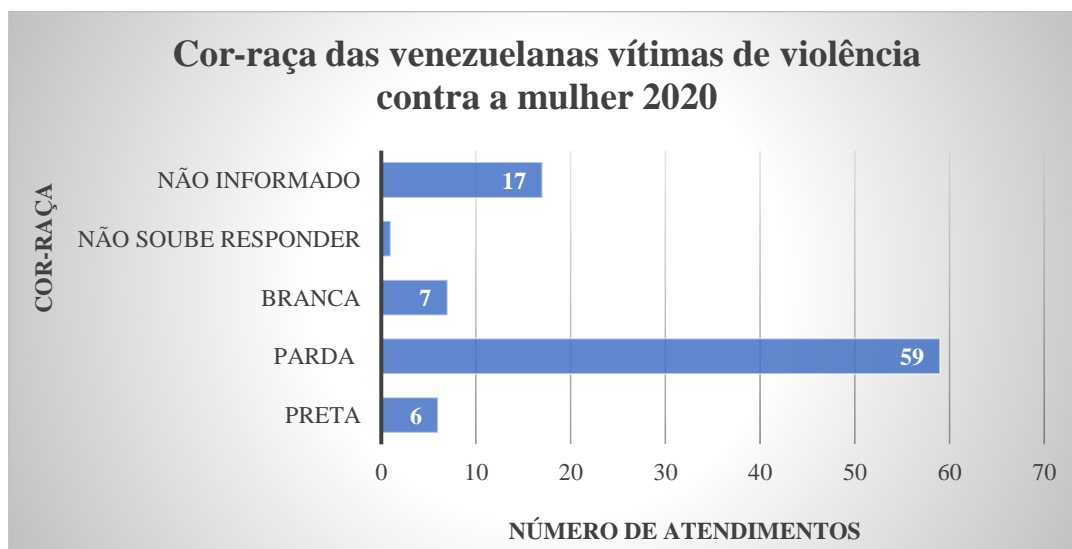
De forma geral, a mãe reagrupa seus filhos e filhas, como única genitora provedora, ou seja, os projetos migratórios são desenvolvidos a partir de um lar monoparental, o que já

os coloca em risco de pobreza ou exclusão social, transferindo seu novo destino de estabelecimento a uma vulnerabilidade que pode ser acentuada pela falta de redes familiares e sociais, por mais próximos que estejam das fronteiras.

Os processos de reagrupamento familiar, especialmente os pais solteiros, são influenciados pela situação precária das mulheres migrantes em função da sua posição no mercado de trabalho, obtendo menos rendimentos e maior dificuldade de acesso a recursos de qualquer natureza. Dessa forma, as mulheres migrantes racializadas podem ter maior dificuldade em garantir sua estabilidade.

Para as mulheres migrantes venezuelanas, vários riscos se traduzem na formação educacional (gráficos 7 e 8), possibilidades de integração e raça. As dificuldades para a integridade física ou saúde mental das mulheres venezuelanas decorrem da própria ida ao Brasil, das condições de moradia diretamente relacionadas aos bairros em que habitam (Tabelas 4 e 5), alimentação insuficiente, condições de trabalho das que conseguem emprego, seja formal ou informalmente e os riscos muito elevados que muitas vezes acarretam por serem mulheres.

Gráfico 6. Cor-raça das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2020



Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

A incorporação deste enfoque em todas as áreas implica avaliar e influir na realidade desde uma perspectiva de justiça e equidade, permitindo a promoção da igualdade de oportunidades, com especial ênfase no fortalecimento de capacidades e competências,

particularmente e de acordo com a presente investigação, das mulheres migrantes venezuelanas no Brasil, através de seu empoderamento como titulares de direitos.

Gráfico 7. Escolaridade das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2019



Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

Conforme indicado anteriormente, a transversalidade é uma estratégia que, juntamente com a perspectiva de gênero, permite a promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, e a defesa dos direitos humanos das mulheres, como um eixo transversal.

Gráfico 8. Escolaridade das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2020



Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

Neste ponto, as competências profissionais para a gestão da violência de gênero a partir da diversidade cultural neste caso, venezuelana, depois da brasileira, com maior índice de casos somadas à perspectiva de gênero nas diferentes áreas de atenção e prevenção, poderia garantir seu acesso aos serviços públicos, colocando-os em um patamar de maior igualdade e participação.

Tabela 4- Bairro atual das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2019.

Boa Vista-RR

Bairro	Quantidade
13 de Setembro	3
Aeroporto	1
Aracelis	1
Asa Branca	2
Bela Vista	1
Caimbé	1
Cambará	1
Caranã	2
Cauamé	5
Centro	2
Cidade Satélite	1
Dos Estados	1
Jardim Primavera	2
Jóquei Clube	1
Liberdade	4
Mecejana	3
Monte Das Oliveiras	1
Nossa Senhora Aparecida	1
Pintolândia	3
Pricumã	1
Raiar do Sol	1
Santa Luzia	1
Santa Teresa	2
São Bento	1
São Pedro	1
São Vicente	5
Tancredo Neves	1
Treze de Setembro	1

Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021)
 – Dados organizados pela autora

Para as diversas instituições e profissionais brasileiros que atuam no atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero, seria fundamental contar com capacitações, experiência e recursos para ações específicas em questões que envolve gênero e violência, bem como conhecimentos dos movimentos migratórios, locais de estabelecimento em Boa Vista-RR (Tabela 4 e 5) e gestão no reconhecimento e conhecimento da diversidade cultural das mulheres migrantes que nos últimos anos chegam ao Brasil, principalmente aquelas que entram pela fronteira norte do país. Esse atendimento especializado pode gerar soluções duradouras e adequadas a uma sociedade intercultural em transformação.

Tabela 5- Bairro atual das venezuelanas vítima de violência de gênero em 2020.

Boa Vista-RR

Bairro	Quantidade
13 de Setembro	4
Aparecida	1
Asa Branca	2
Bela Vista	4
Caibé	2
Cambará	6
Cauamé	1
Centro	3
Dos Estados	1
Dr. Airton Rocha	1
Dr. Silvio Botelho	1
Dr. Silvio Leite	3
Equatorial	1
Jardim Caranã	1
Jardim Primavera	1
Jardim Tropical	2
Jóquei Clube	3
Laura Moreira	1
Liberdade	1
Mecejana	1
Não informado	1
Nova Canaã	2
Paraviana	1
Pintolândia	1
Pricumã	3
Santa Tereza	3
São Bento	2
São Francisco	3
São Vicente	10
Senador Hélio Campos	3
Tancredo Neves	1

Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

Sem dúvida, a busca pela melhoria da qualidade de vida da família é fundamental para a decisão de migrar, porém, como já apontado: quem, como, por que e o desenvolvimento da experiência, deve ser analisado a partir de um gênero, não pode ser ignorado.

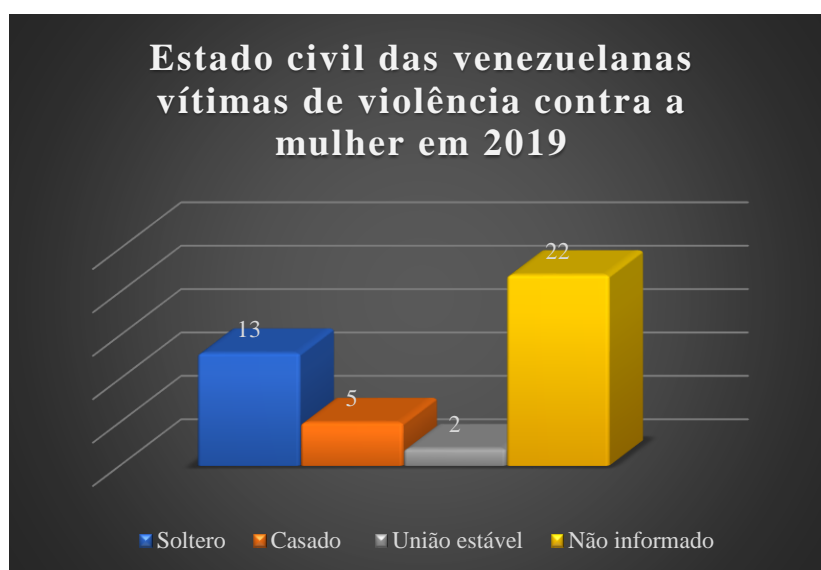
Tabela 6- Número de filhos das venezuelanas vítima de violência em 2020

Número de filhos	Total
1	6
2	4
3	5
4	1
6	1
Não informado	25

Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021)
 – dados organizados pela autora

Ainda mais quando o processo de reagrupamento familiar é afetado pelas situações precárias das mulheres migrantes, desde a sua própria fragilidade, tendo em conta a sua posição no mercado de trabalho, obtendo menos rendimentos e violência estrutural de gênero, na medida em que as mulheres migrantes são consideradas simples companheiras do projeto de seus parceiros, limitando as possibilidades de independência e autonomia econômica (Gráficos 9 e 10).

Gráfico 9. Estado civil das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2019



Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

Gráfico 10. Estado civil das venezuelanas vítimas de violência contra a mulher em 2020



Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021) – dados organizados pela autora

É evidente que o mercado de trabalho apresenta uma marcada estratificação trabalhista baseada no gênero feminino, colocando os migrantes venezuelanos em situação precária, desenvolvendo empregos nos níveis de trabalho menos desejáveis ou simplesmente permanecendo em casa, com poucas possibilidades de independência econômica, proteções legais e reconhecimento social (Tabela 7 e 8).

Tabela 7- Profissão das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2019

Profissão	Quantidade
Administradora	2
Autônoma	1
Designer de sobancelhas	1
Do lar	3
Doméstica	1
Estagiaria	1
Estudante	1
Faxineira	1
Não informado	31

Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021)

Como podemos observar, as sociedades venezuelana e brasileira são um reflexo de generalizações estereotipadas sobre papéis de autoridade, papéis de cuidado, papéis de gênero nas famílias. Neste sentido, a perspectiva de gênero deve passar por tornar visível a

discriminação em termos de desigualdade no acesso a recursos e decisão faturamento sofrido por metade da população feminina. Nesta perspectiva, as iniciativas implicam no combate à exclusão e na adoção de ações em todos os níveis que incluam e garantam a participação das mulheres, sem distinção de nacionalidade.

Tabela 8- Profissão das venezuelanas vítimas de violência de gênero em 2020

Profissão	Quantidade
Autônoma	1
Aux. de serviços gerais	1
Babá	1
Cabeleireira	1
Copeira	1
Costureira	2
Cuidadora de idosos	1
Designer de sobrancelhas	1
Diarista	3
Do lar	16
Garota de programa	1
Manicure	4
Monitora	1
Não informado	51
Proprietária de restaurante	1
Secretaria do lar	1
Serviços gerais	1
Vendedora	2

Fonte: Defensoria Pública do estado de Roraima (2021)
 – dados organizados pela autora

Díaz (2015) no artigo ‘A mulher trabalhadora imigrante: principal vítima da insegurança no trabalho’, apontou que a transferência do cuidado domiciliar é realizada de forma que aprofunda as desigualdades entre as famílias no Norte global e no Sul global, reforçando as estruturadas redes sociais sexistas, mantendo a distribuição desigual de compromissos e tarefas entre homens e mulheres.

Com os dados apresentados, ficam evidentes as desigualdades e as múltiplas discriminações que se cruzam numa intersecção de gênero, violência e migrações que dificultam a inclusão e a integração das mulheres migrantes venezuelanas na estrutura social brasileira. Revela-se como o conceito de interseccionalidade contribui para dissecar com mais precisão as diferentes realidades em que essas mulheres se encontram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a intensa dinâmica migratória venezuelana no Estado de Roraima, atentando-se para os dados sobre a Feminização da migração e a violência contra as mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira e encaminhadas para Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher de Roraima no período de 2019 a 2020. Foi utilizando o método quantitativo com estudo bibliográfico e levantamento estatístico retirados da base de dados dos atendimentos realizados pelas instituições, analisando as várias dimensões da inserção das mulheres migrantes, não indígenas, na cidade de Boa Vista, no atual contexto migratório marcado pelo aumento do número de casos de violência doméstica no Estado. Por meio da pesquisa retratamos o perfil das mulheres venezuelanas migrantes vítimas de violência.

Observou-se na pesquisa que o número de mulheres nos diversos processos migratórios é uma realidade mundial, crescendo a cada ano e essa situação também se reflete no Brasil, no Estado de Roraima. É evidente a quantidade de mulheres com características diversas, mulheres sozinhas ou acompanhadas que se deslocam para outros países, configurando um percentual superior ao de homens.

Identificou-se que ao longo da história, o processo migratório é marcado por diversos fatores como conflitos e perseguições. Porém, na contemporaneidade vários aspectos se evidenciam nos deslocamentos forçados que tornam a realidade dos migrantes bastante complexa. Observamos, que nos últimos anos, no panorama internacional, a situação da mulher migrante, tem grande relevância devido aos expressivos processos migratórios, com destaque ainda na crescente violência e vulnerabilidade em que essas mulheres se encontram.

Conclui-se que referir-se às mulheres em contextos de mobilidade humana implica compreender as dimensões: migrante, emigrante, imigrante, migrante em trânsito, migrante temporária e migrante de retorno, todas com necessidades de proteção internacional. A combinação de várias identidades deve ser abordada, o que torna a experiência de vida das mulheres distintas e únicas.

Conforme já descrito, particularmente o deslocamento venezuelano é forçado, o que caracteristicamente aumenta a fragilidade exponencialmente quando a mulher tem que ser migrante, por misturar outros fatores como categorias migratórias e situação jurídica, gerando a possibilidade de sofrer atos de xenofobia. E diversas situações de vulnerabilidade, entre outras.

A pesquisa revelou que imigrar não é algo fácil. O processo migratório envolve desafios de ordem econômica, social, cultural, ambiental, alimentares, de adaptação, acrescido da condição de migrante. Apesar de muitos concluírem que migrar para o Brasil tem mais oportunidade e expectativas de vida melhores, existem também tensões e conflitos no processo adaptativo na migração. Em algumas situações podem ter as chances de melhorias nas condições materiais de vida (trabalho, saúde, educação, transporte, dentre outros), por outro lado, são passíveis de angústias, inseguranças, decepções, revoltas que conformam o estresse dos processos de adaptação nos seus mais diversos níveis. Percebeu-se que em todas as situações é necessário reaprender e, em casos de violações de direitos humanos, os migrantes, especialmente as mulheres, muitas vezes não reagem, não denunciam, mesmo existindo os pactos internacionais e o conjunto de legislações locais que devem ser cumpridos. Não denunciam por medo ou por desconhecer seus direitos.

Os dados mostram que os deslocamentos migratórios forçados resultam em problemas estruturais que foram levantados, mas, não foram suficientemente trabalhados neste estudo. A questão é muito complexa e ampla. A situação das mulheres migrantes indocumentadas necessita de um olhar mais aguçado por parte das instituições que as acolhem.

No decorrer da pesquisa observamos que a *soft ware* que gerava os dados estatísticos nas instituições não contava com uma rotina para separar os dados específicos sobre as mulheres migrantes vítimas de violência. Mediante essa realidade, tomamos a iniciativa de solicitar da equipe de tecnologia da informação da Defensoria Pública a disponibilidade dos dados de forma que constasse a separação quanto a nacionalidade das mulheres atendidas, para que ficasse evidente o número de mulheres migrantes venezuelanas vítimas de violência atendidas pelas instituições.

Diante desse fato, ficou constatado a necessidade de se criar uma rotina por parte das instituições no levantamento e cadastro permanente dos dados e registrar os atendimentos às mulheres separando os dados por nacionalidade para identificação do perfil das atendidas.

A partir do resultado dessa pesquisa, a Defensora Pública responsável pela DPE Especializada se dispôs a reformular as estratégias de coleta de dados realizadas pela equipe de Tecnologia da Informação e acrescentar os dados que antes não existiam no sistema de informações da instituição.

A pesquisa também demonstra que diante da violência de gênero muitas mulheres silenciam a violência e não registram ou denunciam os agressores, ocorrendo uma banalização de tais violações, aliada ao silêncio, não ocorrendo o alcance dos propósitos jurídicos por parte

dos aplicadores das leis, que preconizam a igualdade de gênero. É compreensível que para as mulheres migrantes não seja fácil fazerem denúncias em um país desconhecido, em que o medo de retaliações, extradição, dificuldades emocionais se fazem presentes. Neste sentido, as políticas migratórias se fazem necessárias e urgentes. Urge passar do atendimento emergencial para políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres migrantes.

Por meio dos dados coletados que demonstramos nos gráficos de atendimento realizados pelas instituições, há a necessidade das instituições do Estado que atendem a mulher migrante que sofre violência, investirem em serviços de enfrentamentos à violência contra mulheres de forma articulada, pois não basta somente existir equipes multidisciplinares qualificadas, com domínio das legislações e formas de apoio, acolhimento e encaminhamento das vítimas, devem existir entrelace nas instituições de saúde, educação, segurança e assistência social com protocolos de atendimento às mulheres migrantes integrados para efetivação de um trabalho que previna e atenda situações de violência e exclusão social no contexto migratório.

Todavia, observamos que a condição de mulheres migrantes no Estado de Roraima, revelam grandes desafios, pois enfrentam situações de discriminação e diversos tipos de violência, sendo necessário que se discuta a questão e, principalmente, que se exija o cumprimento das políticas migratórias com a transversalidade de gênero, das legislações dos países de origem e de acolhimento, ações de enfrentamentos respaldados na educação pela diversidade, direitos humanos e respeito ao outro.

Outras questões nos permitem refletir sobre os papéis de gênero, por exemplo, como são modificados na origem e no destino? E o que encontramos por trás da feminização das migrações? A mobilidade é efetivamente um caminho emancipatório para os papéis tradicionais das mulheres que os carregam, como parte de sua bagagem como imigrantes? Infelizmente, as variáveis abordadas sobre a violência de gênero acrescentam complexidade e vulnerabilidade às experiências migratórias tanto das mulheres venezuelanas quanto de suas famílias. Em geral, essa situação se reproduz nas diversas mobilidades do mundo.

Faz-se necessário a construção de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência de gênero, pois a gravidade e a prevalência desses comportamentos violentos exigem esforços redobrados para progredir em direção à sua redução e erradicação completa. Para tanto, a pesquisa realizada teve como objetivo proporcionar uma compreensão clara da problemática e oferecer referências para unificar conceitos que contribuam para a consolidação das políticas públicas correspondentes.

Por fim conclui-se, que cabe ao Estado elaborar e aplicar políticas integradas de acolhimento que garantam as mulheres migrantes venezuelanas o conhecimento de seus direitos, incluindo o direito de viver uma vida livre de violência, bem como identificar as suas habilidades especiais e seu protagonismo na sociedade de acolhimento. Outro desafio é que o Estado desenvolva políticas públicas que atendam às demandas emergenciais desta população vulnerável a partir do diálogo entre os diferentes entes federativos e sociedade civil, devendo, dessa forma, buscar soluções competentes em situações emergenciais que perpassam a simples garantia do acesso aos direitos fundamentais e humanos desta população com especial atenção para a situação das mulheres vítimas de violência.

REFERÊNCIAS

ACNUR, OIM. **Mujeres migrantes y refugiadas en el contexto de la COVID-19**. P. 4, 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/es-mx/5eb5ac714.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Dados sobre refúgio no Brasil** - Balanço até abril de 2016. Brasília: ACNUR Brasil, 2016b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>>. Acesso em: 14 fev. 2021.

ANNONI, Danielle. **Refúgio e dignidade da pessoa humana**: breves considerações in: Direito Internacional dos refugiados e o Brasil / Coordenação– Curitiba: Gedai/UFPR, 2018. 759 p.

ANTUNES, Jeferson; SILVA, Abigay Fernandes da; SILVA, Ana Clarice Bezerra de Araújo; QUEIROZ, Zuleide Fernandes de. **Diagnóstico rápido participativo como método de pesquisa em educação**. Campinas: Revista Avaliação; v. 23, n. 03, p. 590-610, nov. 2018.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. *Estar aqui... estar lá... uma cartografia da vida entre dois lugares*. 1995. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFSC, Florianópolis, SC

ASSUMPCÃO, Maria Clara Martins Alves. **O método em Marx: relação com a categoria práxis**. Florianópolis: Anais do V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo: Marxismo, Educação e Emancipação Humana. Universidade Federal de Santa Catarina, 11 - 14 de abril de 2011.

BAENINGER, Rosana. **Migrações Sul-Sul**. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/publicações/livros/migrações_sul/migrações_sul_sul.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BAENINGER, Rosana; JAROSCHINSKI, João Carlos. *Mobilidade e controle pelas fronteiras amazônicas brasileiras*. 2020. Disponível em: www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br. Acesso em: 25 fev. 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido – sobre a fragilidade dos laços humanos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2004.

BENERÍA, L., DEERE, C. D., & KABERR, N. (2012). Gender and International Migration: Globalization, Development, and Governance. *Feminist Economics*, 18(2), 1-33. DOI: 10.1080/13545701.2012.688998

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRUNSMAN, D., & PICOU, J. S. (2008). *Disasters in the twenty-first century: modern destruction. Social Forces*, 87(2), 983-91.

BUMILLER, K. *In an Abusive State: how Neoliberalism Appropriated the Feminist Movement against Sexual Violence. Durham/London: Duke University Press, 2008.*

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

DÍAZ, Almudena Pagés: La mujer trabajadora inmigrada: principal víctima de la precariedad laboral. **Proyecto Online contra la Xenofobia y la Intolerancia en Medios Digitales**. Não paginado, março 2015. Disponível em: <<http://www.observatorioproxi.org/index.php/informate/articulos-semanales/item/191-la-mujer-trabajadora-inmigrada-principal-victima-de-la-precariedad-laboral>>. Acesso em: 15 maio 2020.

ELIAS, Norbert. (1950), "Studies in the genesis of the naval profession". *British Journal of Sociology*, 1 (4): 291-309.

EVANGELISTA, Angélica Aremy. Normalização da violência de gênero como obstáculo metodológico para sua compreensão. *Revista Nomads, Universidad Central*. 14 p. 2019. Disponível em: <http://nomadas.ucentral.edu.co/index.php/component/content/article/2563-violencias-de-genero-en-las-universidades-nomadas-51/2-reflexiones-y-retos-pedagogicos-y-metodologicos/1035-normalizacion-de-la-violencia-de-genero-como-obstaculo-metodologico-para-su-comprension>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FALEIROS, V. P. *Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores*. Brasília, DF: Universa, 2007.

FOUCAULT, Michel. "O sujeito e o poder". In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert Lederer (Eds.). *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica* Trad. de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 273-295.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. Relatório de Atendimento Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR de 2020. Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres: Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR, p. 12, 2021.

HORTON, L. (2012). After the earthquake: gender inequality and transformation in post-disaster Haiti. *Gender & Development*, 20(2), 295-307.

IMDH. Instituto Migrações e Direitos Humanos. O Idioma como Facilitador do Processo de Integração de Refugiados e Imigrantes: a Experiência do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) in: *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v.12, n.12 (2017). Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (OIM). World Migration Report 2018. Geneva, 2017.

JIMÉNEZ, Carla. **La odisea de los venezolanos que se convirtieron en ciudadanos brasileños.** EL PAIS, 19/12/2020. Caderno Internacional: *Venezolanos en el exterior*. Disponível em: <<https://elpais.com/internacional/2020-12-19/la-odisea-de-los-venezolanos-que-se-convirtieron-en-ciudadanos-brasilenos.html>> Acesso em: 15 maio 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.; **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

LISBOA, T. K. Deslocamentos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 805-821, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104026X2007000300017>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

LYRA, Julia. Venezuelanas em PE enfrentam novos desafios em Brasil hostil para mulheres migrantes. *Migra Mundo*, Brasil, 2021, não paginado. Disponível em: <<https://migramundo.com/venezuelanas-em-pe-enfrentam-novos-desafios-em-brasil-hostil-para-mulheres-migrantes/>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MARQUES, J. C.; GÓIS, P. A emergência das migrações no feminino: feminização das migrações de (e para) Portugal e suas consequências sociopolíticas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

MILESI, Rosita, MARINUCCI Roberto. Mulheres migrantes e refugiadas a serviço do desenvolvimento humano dos outros. 8 de novembro de 2016. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/migracoes/artigo-mulheres-migrantes-e-refugiadas-a-servico-do-desenvolvimento-humano-dos-outros/>>. Acesso em: 15 maio 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 23-26, 2005

MIRANDA, J. **Mulheres Migrantes em Portugal:** memórias, dificuldades de integração e projetos de vida. (Estudos OI; 35). Lisboa: ACIDI, 2009.

MOROKIVASIC, M. *Birds of Passage are also women.* **Internacional Migration Review**, v. XVIII, n. 4, p.886-907, 1984.

OIM Organización Internacional de las Migraciones. Tendencias migratorias en las Américas. Septiembre 2018. Disponível em: <https://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/Informes/Tendencias_Migratorias_Nacionales_en_Americas__Venezuela-Septiembre_2018.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. Perfil Migratório do Brasil 2009. Brasília: CNPD / Ministério do Trabalho e Emprego / OIM, 2010.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. **Dinâmicas Migratórias na Amazônia Contemporânea.** São Carlos: Editora Scienza, 2016.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. **Feminização das migrações nas fronteiras da Amazônia**. Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Caderno de Anais), 2017.

OLIVEIRA, Márcia Maria de; COSTA, Willas Dias da. **Feminización de la migración, tráfico y trata de mujeres en la Amazonía**. En L. Albor-Chadid, M. L. Pimentel Cotinguiba, D. C. Fernández-Matos y G. Castro Cotinguiba (Comp). *Reflexiones sobre las migraciones en América Latina* (pp.91-136). Barranquilla: Ediciones Universidad Simón Bolívar, 2018.

OLIVEIRA, Márcia Maria de; DIAS, Maria das Graças Santos. **Interfaces da mobilidade humana contemporânea na fronteira amazônica**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Número de migrantes internacionais. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas. [S. l.], 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-internacionais-chega-a-cerca-de-244-milhoes-revela-onu/>>. Acesso em: 21 jan. 2019

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines. Geneva, 2013. Disponível em: <<http://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9789241548595>>. Acesso em: 17 jun. 2020. Acesso em: 21 abr. 2021.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. **Nacionalidade no Pensamento Social brasileiro e venezuelano e o lugar Guayana**. Manaus: EDUA, 2014.

ROJIDO, Emiliano e CANO, Ignacio. Los desafíos metodológicos de investigar la violencia: una mirada desde América Latina. Ciudad de México: Revista Acta Sociológica-UNAM, No. 75, 2018, p. 61-85.

RORAIMA O enfrentamento à violência doméstica BOA VISTA – RR. Coordenadoria Estadual da mulher em situação de violência doméstica. Poder Judiciário do Estado de Roraima, p. 23, 2021.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

TORRALBO, H. González, MATOS, D. C. Fernández & MARTÍNEZ, M. N. González (Compiladoras). **Migración con ojos de mujer. Una mirada interseccional**. Barranquilla: Ediciones Universidad Simón Bolívar, 2019.

VARGAS, Genesis. La tragedia de ser migrante y mujer: el caso de las mujeres venezolanas en Perú. Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 2019, Não paginado. Disponível em: <<https://idehpucp.pucp.edu.pe/notas-informativas/la-tragedia-de-ser-migrante-y-mujer-el-caso-de-las-mujeres-venezolanas-en-peru/>>. Acesso em: 17 jan. 2021.

YANNOULAS, S.C. Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. **Revista Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), v. 2, n. 22, 2011.